SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2109

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093.0028/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2018

Republicado por incorreção
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **15 de Junho de 2018, às 13h00min (horário local)**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 24 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado de forma resumida no DOE

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:875DB81F

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 13 de Junho de 2018 às 13h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018, tipo Menor Preço por item. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços com aluguel de veículos para realizar viagens dentro e fora do município transportando pessoas carentes e servidores das Secretarias de Saúde e Ação Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CC797E85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 14 de Junho de 2018 às 09h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018, tipo Menor Preço por item. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:40ECAEA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 14 de Junho de 2018 às 13h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018, tipo Menor Preço por item. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material odontológico de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 30 de Maio de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C3B38CB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de shows artísticos musicais quando das comemorações dos festejos do "Bode Rei 2018" no município de Cabaceiras nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0094.0029/2018 – Inexigibilidade nº 0004/2018.
DOTAÇÕES: Secretaria de Educação, conforme consta no contrato – Elemento – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta Reais).
PRAZO DA VIGENCIA: 30/05 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Contratante

ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ Nº 07.306.113/0001-69
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7E02E6A8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município. Data e Local: 13 de Junho de 2018 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 30 de Maio de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B8219F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados, espelhos, filmes sobre vidros e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidros temperados, destinados a manutenção dos prédios públicos do município de Condado. Data e Local: 13 de Junho de 2018 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município : http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 30 de Maio de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5910297B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 13 de Junho de 2018 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 30 de Maio de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0C3C00CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet e serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras, para atender a diversas secretarias do município. Data e Local: 13 de Junho de 2018 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 30 de Maio de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:56949609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local: 13 de Junho de 2018 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 30 de Maio de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E6B64667

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA – EPP.
Objeto:Estender o prazo de vigência do contrato nº 016/2017 para vigorar até o dia 01 de fevereiro de 2019.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data:25 de Janeiro de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eEPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP.

Condado,25 de Janeiro de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4C590B4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME.
Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 037/2017 para vigorar até o dia 10 de março de 2019.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.
Data:02 de Março de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município de Condado, e ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME.

Condado,02 de Março de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A06D4EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME.
Objeto: alteração do valor do contrato nº 00121/2017, com acréscimo de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Fundamentação legal: 65, II, §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93.
Data:02 de Março de 2018.
Assinaturas: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município de Condado, e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME.

Condado,02 de Março de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:F8AB8C29

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 420, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 3°, DA LEI MUNICIPAL N° 352/2014, ALTERADO PELA LEI Nº 388/2016, QUE CRIOU NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO – PMAQ/AB (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA), COM BASE NA PORTARIA GM/MS N° 1.654/2011, PARA INCLUIR COMO BENEFICIÁRIOS OS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 3°, da Lei Municipal N° 352 de 25 de Março de 2014, alterado pela lei nº 388/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido (100% do PMAQ) será destinado da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal, e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias;

II – 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos profissionais (nível superior e técnico), ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias, das Equipes de Saúde da Família com saúde bucal ou não, vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no Município, na forma de **Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB**, rateados da seguinte forma:

Parágrafo Único. Considerando como sendo 50% do valor do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB destinado ao pagamento aos profissionais (níveis superior e técnico), ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias, das equipes de saúde da família, será distribuído da forma a seguir:

a) 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos em valores iguais destinados aos profissionais de nível superior das equipes de saúde da família, com saúde bucal ou não;

b) 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos em valores iguais destinados aos profissionais de nível técnico, ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó, PB, Gabinete do Prefeito Constitucional em 30 de maio de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3A2E1B67

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 421, DE 30 DE MAIO DE 2018.

LEI MUNICIPAL DE Nº 421, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A ALÍNEA "d", DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 11 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea d, do parágrafo segundo, do artigo 1°, da Lei Municipal 405, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) pelo prazo de 01(um) ano, prorrogável por igual período, no caso do inciso VI e das alíneas "b" e "c" do inciso VII."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:30688AF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 422 , DE 30 DE MAIO DE 2018.

ALTERA E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, NO QUADRO GERAL DE PESSOAL, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2001, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria cargos de provimento efetivo no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, Instituída pela Lei Municipal Nº 138/2001, com suas alterações posteriores.
Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo denominado de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, atividades de Nível Superior, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO EM R$	JORNADA DE TRABALHO
FONOAUDIÓLOGO	01	R$ 1.300,00	30 horas semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	R$ 1.300,00	30 horas semanais

I – O cargo de **"FONOAUDIÓLOGO"** que comporá o Quadro Geral de Pessoal da Estrutura Administrativa do Município, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, exige de seu ocupante a formação específica profissional de bacharelado em Fonoaudiologia, além de registro no respectivo órgão de classe.
II – O cargo de **"TERAPEUTA OCUPACIONAL"** que comporá o Quadro Geral de Pessoal da Estrutura Administrativa do Município, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, exige de seu ocupante a formação específica profissional de bacharelado em Terapia Ocupacional, além de registro no respectivo órgão de classe.
Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados estão devidamente estabelecidas no anexo I, que é parte integrante desta lei.
Art. 2º A contratação será feita mediante concurso público, de prova ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, I e II, da Constituição Federal de 1988, ou por meio de Processo Seletivo Simplificado nos casos de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme exceção à regra, contida no inciso IX, do mesmo artigo e diploma, devendo ser estabelecido no edital do respectivo certame público, os demais critérios de ingresso, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, respeitada sempre a Constituição Federal e a legislação mirim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria do Município, consignada no orçamento do corrente exercício, podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, se necessário for.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Junco do Seridó/PB, Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Cargo: Fonoaudiólogo:	
Descrição Sintética	Atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição.
Descrição Detalhada	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da voz e da fala; colocar em assuntos fonoaudiólogicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas e de economia mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de Orientação e Planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária; realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem. participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho de lasse.

Cargo: Terapeuta Ocupacional:	
Descrição Sintética	Atividades de supervisão, direção, coordenação, orientação, planejamento, programação e execução especializada, relacionadas à utilização de métodos, e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do indivíduo.
Descrição Detalhada	Complementar o tratamento médico, por meio de ocupação profissional, educativa ou recreativa, utilizando os conhecimentos técnicos e científicos a seu alcance; fazer o diagnóstico terapêutico ocupacional e elaborar com base nas informações médicas e condições peculiares a cada caso, o programa da tratamento; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do mesmo, em igualdade de condições com as demais pessoas; determinar a freqüência das sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma; elaborar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; programar, orientar e supervisionar a execução de atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo paciente; promover a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional do paciente; fazer adaptação ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do paciente, quando for o caso; utilizar, com o emprego obrigatório de atividade, métodos específicos para educação ou reeducarão de função de sistema do corpo humano; consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada do mesmo; zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho de Classe.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1029B2EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA - R$ 19.800,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAÚ PARAIBANO L - R$ 39.600,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 152.896,00; ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - R$ 19.819,60; FRANCISCO DOS SANTOS NUNES - R$ 6.800,00; JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 18.982,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Abril de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AE301004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 -

MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10051/2018 - 12.04.18 - JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 18.982,00; CT Nº 10052/2018 - 12.04.18 - ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA - R$ 19.800,00; CT Nº 10053/2018 - 12.04.18 - ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - R$ 19.819,60; CT Nº 10054/2018 - 12.04.18 - FRANCISCO DOS SANTOS NUNES - R$ 6.800,00; CT Nº 10055/2018 - 12.04.18 - COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 152.896,00; CT Nº 10056/2018 - 12.04.18 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAÚ PARAIBANO L - R$ 39.600,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8E80B613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RIBEIRO DINIZ NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02070.12.361.0006.1071 - CONST/AMPL/REF. UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES CONVENIO Nº 0051/2017 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10010/2018 - 09.02.18 - CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - R$ 141.417,86.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:02C253DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

BARRA DE SANTA ROSA - PB, 30 de Maio de 2018

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C0F18C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
Nos termos constantes no relatório do Presidente da CPL e parecer exarado pela Assessoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pelo **DEFERIMENTO** do Recurso Administrativo da empresa LCS CONSTRUTORA - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 0002/2018. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Barra de Santa Rosa, 30 de maio de 2018.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:21358769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 00002/2018, para abertura das propostas, dia 04 de junho de 2018 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Souza Lima, 118 - Centro – Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040.
E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de maio de 2018.

ÊNIO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A7291E45

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **JOSÉ EDNALDO DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula nº 2013749, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB."

Barra de Santa Rosa, 30 de maio de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:D3045967

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE SANTA ROSA RESOLUÇÃO Nº 06/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Assunto: Aprovação do Cofinanciamento Estadual 2016/exercício 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barra de Santa Rosa/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº0218/2017**, resolve aprovar em reunião extraordinária realizada em 28 de maio de 2018, A prestação de cotas do Cofinanciamento Estadual 2016/exercício 2017, considerando:**

- **PORTARIA/ SEDH Nº 036 de 02 de dezembro de 2015;**
- Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 ;

-Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015;

- Considerando os critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB publicados pela Resolução nº 03 de 02 de dezembro de 2015;

- Conselho Estadual de Assistência Social CEAS por meio da Resolução nº 08 de 02 de dezembro de 2015;

- Resoluções, Conforme pactuação na CIB Resolução Nº 005 de 21 de Julho de 2017, aprovada pelo CEAS.

• **Resolve aprovar** a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de acordo com o que nos foi apresentado em Reunião, Comprovações das despesas (Extratos bancários, Notas Fiscais, Empenhos e Liquidação); junto com Relatórios e registro fotográfico. Fica claro a confiabilidade e veracidades das informações.

Barra de Santa Rosa/PB sala de sessões, 28 de maio de 2018

BRUNA GABRIELA LOPES FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E20329C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, no decorrer de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOAREZ SOUZA DO Ó - ME – CNPJ 10.427.090/0001-55. O Valor Global da presente licitação é R$ 51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 30 de maio de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A585F8C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018, que objetiva EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – CNPJ 14.313.179/0001-41. O Valor Global da presente licitação é R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 30 de maio de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:934C01BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 568/2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA TÉCNICA REDENTORIStA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar Convênio com a Escola Técnica Redentorista, com o fim de implantação de assistência educacional visando à formação/capacitação de 24 (vinte e quatro) jovens residentes neste Município, através dos cursos técnicos profissionais, na forma subsequente e presenciais, oferecidos regularmente pela referida Escola.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R$ 34.473,60 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, alocados no orçamento vigente, na Função Programática 12.363.1002.2021, atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Convênio deve possuir Termo especificando as condições e finalidades para a devida aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Boa Vista – PB, 30 de maio de 2018.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:29B8AFB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 569/2018

ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº 549 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Artigos 335 e 336 da lei Municipal nº 549/2017, que regulamenta o serviço de "Iluminação Pública", passam a ter a seguintes redações:

"Art. 335- Entende-se por serviços de iluminação pública o fornecimento de iluminação das vias, logradouros e prédios públicos, observando-se o seu relevante aspecto social tal como definido na lei municipal nº 446, de 08 de dezembro de 2014, e suas alterações".
"Art. 336- A contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP será lançada, cobrada, recolhida e fiscalizada de acordo com o que dispõe a lei Municipal nº 446, de 08 de dezembro de 2014, e suas alterações."
Art. 2º Fica instituída o percentual de 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento) a taxa de licença para Arruamento, Execução de obra e Loteamento, descrita no anexo IX (Art. 240), especificamente como autorização para desmembramento ou remembramento de terreno por m².
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 30 de maio de 2018.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:93B7C076

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 570/2018

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas ao pagamento de Sentenças Judicias, com a função programática abaixo discriminada:
Função – 10 – Saúde
Sub-Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 1007 – Saúde de Qualidade para Todos
Ação - 2054 – Pagamentos de Sentenças Judiciais.
Fonte de Recursos – Próprios

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007- 2054	3.3.90.91.00 – Sentenças Judicias	70.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2018.

Boa Vista, 30 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:22B26B7B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 404/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
CONTRATADO (A):**SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELLI**
CNPJ 07.575.881/0001-18
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO -Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/10/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO -O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D36B6622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 681/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DESABASTECIMENTO PROMOVIDO PELA GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **01 de Junho de 2018** - sexta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 28 de Maio de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B18CECD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 731/2018. ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS: 729/2018 (ARTS. 3º, 7º E 8º), 487/2004 (ARTS. 2º, I, 13, § 6º, XIII, E ANEXOS VI E XI) E 431/2001 (ANEXO I). -REPUBLICAR EM INCORREÇAO

Lei Nº. 731/2018.

Altera dispositivos das Leis nºs: 729/2018 (Arts. 3º, 7º e 8º), 487/2004 (Arts. 2º, I, 13, § 6º, XIII, e Anexos VI e XI) e 431/2001 (Anexo I).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º.Os artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 729, de 25 de abril de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.3º. Ficam criados os seguintes departamentos administrativos:

I – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais;

II – Departamento de Articulação Política Institucional e Popular, vinculado e diretamente subordinado a Chefia de Gabinete do Prefeito;

~~I – Departamento da Cultura e do Turismo, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Educação;~~
~~II – Departamento do esporte e do Lazer vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Educação;~~
~~III – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado e subordinado diretamente à Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais;~~
~~IV – Departamento de Articulação Política Institucional e Popular, vinculado e diretamente subordinado a Chefia de Gabinete do Prefeito~~.

Art.7º. Ficam criados no âmbito do poder executivo 02 (dois) cargos de chefes de departamento e 02 (dois) cargos de subchefes de departamento, todos de livre nomeação do chefe do poder executivo.

Art.8º. Os cargos criados por esta lei obedecerão aos seguintes requisitos:

NOMENCLATURA	REQUISITOS	C. H	QUANT.	REMUNE
Chefe de departamento	Livre provimento	40 h	~~04~~ 02	R$ 1.600,00
Subchefe de departamento	Livre provimento	40 h	~~04~~ 02	R$ 1.200,00

Art.2º.A alínea 11, do inciso I, do artigo 2º da Lei nº 487/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**. - .....:

I – ÓRGÃOS COMPONENTES DO PRIMEIRO ESCALÃO ADMINISTRATIVO:

.....;
.....;
.....;
.....;

11 – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL);
.....;

Art.3º. O Anexo VI, da Lei nº 487/2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
5.0 – Órgão Superior da Administração Municipal
6.0.1 – ~~Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esporte (SEMECTE)~~ **Secretaria da Educação Municipal (SEM)**
6.0.2 - Órgão Superior Adjunto da Administração Municipal
6.0.2.1 - Secretaria Adjunta da Educação Municipal
6.0.3 - Órgãos Supervisionais da Administração Municipal
6.0.3.1 – Superintendência de Ensino Infantil
6.0.3.2 - Superintendência da Primeira Fase do Ensino Fundamental
6.0.3.3 - Superintendência da Segunda Fase do Ensino Fundamental
6.0.3.4 - Superintendência do Ensino de Jovens e Adultos
6.0.3.5 - Superintendência da Supervisão Escolar
6.0.3.6 - Superintendência dos Programas Especial de Parcerias Especiais do Governo
6.0.3.7 - Superintendência da Merenda Escolar
6.0.3.8 - Superintendência do Transporte do Escolar
6.0.3.9 - Superintendência de Contínua de Formação Contínua do Educador
6.0.3.10-Superintendência de Estudos Pedagógicos, Articulação Escola Sociedade e Implantação de Centros Técnicos
~~6.0.3.11- Departamento da Cultura e do Turismo (Acréscimo dado pela Lei nº 729/2018)~~
~~6.0.3.11- Departamento do esporte e do Lazer (Acréscimo dado pela Lei nº 729/2018)~~
6.0.4 - Órgãos Coordenadores das Ações Administrativas
6.0.4.1 – Coordenadoria de Atividades Pisco-Pedagógicos
6.0.4.2 – Coordenadoria de Aceleração do Aprendizado
6.0.4.3 – Coordenadoria de Erradicação do Analfabetismo
6.0.4.4 – Coordenadoria de Pesquisas Educacionais e Formação de Oficinas de Trabalhos e Estudos Educacionais
6.0.4.5 – Coordenadoria de Integração Escola Família
6.0.5 – Diretorias de Escolas do Município
6.0.5.1 – Diretorias Escolares
6.0.6 – Diretorias Adjuntas das Escolas
6.0.6.1 – Diretorias Escolares Adjuntas
6.0.7 – Secretariado Escolar
6.0.7.1 – Secretarias Escolares
6.0.8 – Diretoria Administrativa
6.0.8.1 – Diretoria da Divisão Administrativa"

Art.4º.Fica revogado o inciso XIII, do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 487/2004.
Art.5º.O artigo 13 da Lei nº 487/2004 passa a vigorar acrescido do § 11, com a seguinte redação:

"Art. 13. – São competências dos órgãos da Administração Municipal:

.....;
.....;

§ 11. – Da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL):

I - No âmbito da Cultura:
a) A coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
b) Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária, mediante autorização do Prefeito Municipal;
c) Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;
d) Implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
e) Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
f) Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
g) Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
h) Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
i) Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
j) Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;
k) Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC;

II – Nos campos do Turismo, Esporte e Lazer:

a) A formulação, coordenação e execução das políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;
b) A promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio turístico;

c) A preservação, ampliação, melhoria e divulgação do turismo do Município de Olímpia;
d) A promoção e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão turístico da comunidade;
e) A promoção, criação, desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;
f) A formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos turísticos, na área de competência do Município;
g) A organização e divulgação do calendário de eventos turísticos do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;
h) A execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento do turismo no Município;
i) Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
j) Coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;
k) Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a atividade físico da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
l) Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
m) Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;
n) Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
o) Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
p) Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições;

Art.6º.A Lei nº 487/2004 passa a vigorar acrescida do Anexo XI, com a seguinte redação:

"ANEXO XI
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
11.0 – Órgão Superior da Administração Municipal
11.0.1 – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL);
11**. 0. 2 - Órgão Superior Adjunto da Administração Municipal**
11.0.2.1 - Secretaria Adjunta da Cultura, Turismo, Esporte E Lazer
11.0.3.1 - **Órgãos Supervisionais da Administração Municipal**
11.0.3.0 – Supervisão de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer
11.0.3 - Supervisão de Turismo Rural
11.0.4 - **Órgãos Coordenadores das Ações Administrativas**
11.0.4.1 – Coordenadoria de Programas de Leitura E Interações Culturais.
11.0.4.2 – Coordenadoria de Ações de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer **11.0.5 – Diretoria Administrativa**
11.0.5.1- Diretoria da Divisão Administrativa"

Art.7º.O Anexo I, da Lei nº 431, de 28 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
Grupo Ocupacional de Atividades Especiais (Comissões)
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Requisitos	Nível Escolar	Quant.	Comissão
Advogado Geral do Município	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 2.025,00
Tesoureiro Geral do Município	Livre Provimento		1	R$ 2.025,00
Supervisor Administrativo	Livre Provimento	Nível Superior	40	R$ 954,00
Coordenador Administrativo	Livre Provimento	Nível Médio	75	R$ 954,00
Diretoria Geral	Livre Provimento	Nível Superior	5	R$ 954,00
Administrador Escolar	Livre Provimento	Nível Técnico/Superior	18	R$ 954,00
Administrador Escolar Adjunto	Livre Provimento	Nível Técnico/Superior	18	R$ 954,00
Diretor Administrativo	Livre Provimento	Nível Médio	16	R$ 954,00
Assessor Especial Financeiro	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Assessor Especial Tributário	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Assessor Especial em Licitação	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 1.000,00
Secretário da junta do Serviço Militar	Livre Provimento	Nível Médio	1	R$ 954,00
Coordenadoria da Administração Hospitalar	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 954,00
Coordenadoria da Atenção Básica	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 954,00
Coordenadoria Médica Ambulatorial	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 954,00
Coordenadoria de Epidemiologia e Imunização	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 954,00
Coordenadoria do Programa de Saúde Bucal	Livre Provimento	Nível Superior	1	R$ 954,00
Diretor Geral Adjunto de Administração de Recursos Humanos do Município	Livre Provimento	Nível Médio	1	R$ 1.000,00
Secretário Escolar	Livre Provimento	Nível Médio	18	R$ 954,00
Chefe de Departamento	Livre Provimento	Nível Médio	02	R$ 1.600,00
Subchefe de Departamento	Livre Provimento	Nível Médio	02	R$ 1.200,00
Coordenadoria de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Livre Provimento	Nível Médio	01	R$ 954,00

~~(Nova redação dada pela Lei Municipal nº 655/2014)~~

~~(NR dada pela Le**i nº 706/2016)**~~ (NR dada pela L**ei nº 729/2018)**

Art.8º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os remanejamentos de dotações orçamentárias para adequar a estrutura criada por esta lei, na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art.9º. Esta Projeto de lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 27 de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DEAEEA48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018
DECISÃO SOBRE RECURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017,

observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada. Informa aos interessados e ao público em geral que mediante recurso apresentado a esta comissão pela empresa **FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA** CNPJ: 09.687.370/0001-13**.** Decide: **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Itaporanga-PB, 30 de MAIO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3C840CD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 950/2018

LEI Nº. 950/2018 DE: 18 DE MAIO DE 2018

DENOMINA-SE RUA PROJETADA 04 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA ALEXANDRINA NÓBREGA**, a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Alto do Ginásio, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 05, ao Sul com a Rua João Modesto, ao Leste com a Rua Manoel Antero e ao Oeste com a Rua Modesto Querubino da Silva.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA MARIA ALEXANDRINA NÓBREGA.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8D4376E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 951/2018

LEI Nº. 951/2018 DE: 18 DE MAIO DE 2018

DENOMINA-SE RUA PROJETADA SETOR 01 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA**, a Rua Projetada Setor 01, localizada no Bairro Alto do Ginásio, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a Rua Manoel Antero, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com o Cemitério Mãe de Misericórdia.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7D64CB53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 952/2018

LEI Nº. 952/2018 DE: 29 DE MAIO DE 2018

DENOMINA-SE RUA JOSÉ LÚCIO FILHO, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SETOR 01 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ LÚCIO FILHO**, a Rua Projetada, localizada no Setor 01, no Bairro Alto do Madeiro, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a Rua Sigelman Ventura de Freitas, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a Rua João Querubino de Sousa.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA JOSÉ LÚCIO FILHO.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 29 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:50D78AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MAGNO PINTO DE SOUSA, portador do RG. nº. 1792620-SSP/PB, do cargo de GARI, matrícula nº. 3356, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 30 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:ED41486A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTs. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "Readaptação de Função" à Servidora Municipal, FRANCICLEIDE RODRIGUES GUIMARÃES, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3238, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que passará, a partir do dia 30 de Maio de 2018, a exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com exercício na Secretaria, onde a mesma é lotada.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 30 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B6663295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Designar JOSILENE GONÇALVES DE BRITO, portadora do RG. n°. 1712499-SSDS/PB e CPF n°. 917.921.004-00, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº. 005/2017, para, juntamente com a Sra. **HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO, portadora do RG nº. 2.766.410 – 2 VIA-SSP/PB, CPF nº. 054.530.844-56**, gerenciar as Contas Bancárias da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.109.348/0001-17, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de Maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

***.Republicada por correção.**

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8F7CEF2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO NO 017/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETO No 017/2018, de 29 de maio de 2018.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDO A PARALIZAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação nacional em vigor.
CONSIDERANDO a paralização nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO que desde o dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira) protestos de caminhoneiros em rodovias federais e estaduais de todo o país impedem o tráfego de caminhões carregados;
CONSIDERANDO que a paralização tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município de Juripiranga, em razão da ausência de fornecimento de produtos;
CONSIDERANDO que a paralização já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás entre outros;
CONSIDERANDO a indefinição do fim das paralizações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do sistema de limpeza urbana do município;
CONSIDERANDO que a frota veicular municipal é abastecida por postos de combustíveis que mantêm com a administração contrato específico, oriundo de processo licitatório, mas os contratados não disponibilizam dos produtos objeto de comercialização, em virtude do movimento dos caminhoneiros;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização de bens de consumo e material de expediente no exercício da atividade pública no âmbito de todas as Secretarias da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas que tenham como objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos essenciais; e
CONSIDERANDO a permissão de dispensa de licitação nos casos de emergência para aquisição dos bens necessários, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência pública no município de Juripiranga, Estado da Paraíba, por um período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, na hipótese de permanecerem os motivos que ensejaram a medida, ou perdurarem suas consequências.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de produtos necessários para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito do município de Juripiranga, o que inclui a compra de medicamentos e insumos hospitalares, bem como alimentos, combustível e gás, a fornecedores que não estejam cadastrados como licitados na administração pública municipal, quando os fornecedores credenciados/contratados não puderem fornecer o material necessário.
Art. 3º. A excepcionalidade de abastecimento de que trata este decreto alcançará as emergências de todas as secretarias municipais, principalmente, saúde, educação, transporte e infraestrutura.
Art. 4° - Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3A02C293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO N° 018/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETO N° 018/2018, de 29 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, e com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a atual situação de incertezas e inseguranças nas definições e continuidade dos serviços públicos em nosso país;

Considerando a necessidade de elaborar planejamentos diários para o enfrentamento do caos que se instalou no Brasil, com a paralização dos caminhoneiros;

Considerando que são extremamente essenciais as prioridades em áreas como saúde, educação, limpeza pública, etc.; e

Considerando ser URGENTE a elaboração de estratégias preventivas, para resguardar a segurança financeira/orçamentária do município para os dias futuros.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no município de Juripiranga-PB, no dia 01 de junho de 2018;

Art. 2° - Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6FA85AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 096/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00010/2018

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00010/2018

OBJETO: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por motivo do não cumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, como a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com fundamento no que dispõe o art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/1993.
.
É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 30 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DCBCC4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 064/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00010/2018

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00010/2018

OBJETO: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por motivo do não cumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, como a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com fundamento no que dispõe o art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/1993.
.
É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 30 de maio de 2018.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2C36CF9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um trator para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento da despesa: 3.3.90.36.01 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00061/2018 - 28.05.18 - ANTONIO FARAEL DE SENA - R$ 21.600,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:02090FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos destinados a Secretaria de Saúde para distribuição gratuita as pessoas carentes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANESSA TAIS DE SOUSA SILVA-ME - R$ 7.905,19.

Logradouro - PB, 09 de Maio de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:B4382B26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RGF-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	29.297.782,66	28.380.752,98	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	35.157.339,19	34.056.903,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.641.605,27	30.651.213,22	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2E9B960F

GABINETE DO PREFEITO
RGF-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	28.380.752,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.540.920,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.086.828,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.986.652,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2AFD8C00

GABINETE DO PREFEITO
RGF-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			28.380.752,98
Receita Corrente Líquida Ajustada			28.380.752,98
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.635.635,99	48,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		15.325.606,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.559.326,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		13.793.045,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(85.010,66)	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.056.903,58	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.056.903,58	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.540.920,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.986.652,71	7,00
RESTOS À PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		177.780,01	2.855.847,86
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:62914C04

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	23.163.974,00	23.163.974,00	6.339.225,47	27,37
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	1.717.837,00	1.717.837,00	631.387,51	36,75
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	21.446.137,00	21.446.137,00	5.707.837,96	26,61
Da União	10.013.053,00	10.013.053,00	2.851.511,84	28,48
Do Estado	11.433.084,00	11.433.084,00	2.856.326,12	24,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.570.567,00	15.570.567,00	5.011.855,37	32,19
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.234.541,00	4.234.541,00	1.133.682,69	26,77
TOTAL	34.500.000,00	34.500.000,00	10.217.398,15	29,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.402.801,00	6.397.919,00	2.316.049,58	36,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.105.591,00	4.117.659,70	1.741.497,69	42,29
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.297.210,00	2.280.259,30	574.551,89	25,20
DESPESAS DE CAPITAL	338.420,00	824.627,96	12.532,00	1,52
Investimentos	338.420,00	824.627,96	12.532,00	1,52
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	6.741.221,00	7.222.546,96	2.328.581,58	32,24
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.741.221,00	7.222.546,96	2.328.581,58	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	880.792,14	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			880.792,14	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.741.221,00	7.222.546,96	1.447.789,44	20,05
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2018 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]	22,84			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	

		(c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	6.071.075,00	6.056.132,00	2.175.706,21	35,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.141,00	1.117.409,96	116.600,16	10,43
Vigilância Epidemiológica	49.005,00	49.005,00	36.275,21	74,02
TOTAL	6.741.221,00	7.222.546,96	2.328.581,58	32,24
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FF677DAD

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.500.000,00
Previsão Atualizada	34.500.000,00
Receitas Realizadas	10.217.398,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.500.000,00
Créditos Adicionais	481.325,96
Dotação Atualizada	481.325,96
Despesas Empenhadas	9.744.100,90
Despesas Liquidadas	9.566.320,89
Despesas Pagas	9.180.741,28
Superávit Orçamentário	651.077,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.744.100,90
Despesas Liquidadas	9.566.320,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.380.752,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(3.513.812,08)	0,00
Resultado Primário	0,00	(3.513.812,08)	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	809.747,66	0,00	543.331,29	266.416,37
Poder Executivo	809.747,66	0,00	543.331,29	266.416,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	247.336,62	0,00	124.739,78	122.596,84
Poder Executivo	247.336,62	0,00	124.739,78	122.596,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.057.084,28	0,00	668.071,07	389.013,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.057.631,93	25%	32,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.753.844,66	60%	133,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.245.372,60	60%	64,71
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.447.789,44	15,00	22,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador C
RC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F098C372

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de MONTE HOREBE no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio do ano corrente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado em sua integralidade A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO 2016, BEM COMO APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO EM CONTA CORRENTE DO REFERIDO CO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO NO EXERCICIO VIGENTE.

Artigo 2º - Publique se a presente Resolução.

MONTE HOREBE- Paraíba, 09 de maio de 2018.

WANDERLEIA GOMES PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:03FF3262

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO - APROVAÇÃO

MUNICPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 2018/2021.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de MONTE HOREBE no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro do ano corrente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado em sua integralidade a Atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 do município de Monte Horebe, estado da Paraíba, por considerar que o mesmo reflete a necessidade local.

Artigo 2º - Publique se a presente Resolução.

Monte Horebe - Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

WANDERLEIA GOMES PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3D277809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail:
molivedos@gmail.com.Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 29 de Maio de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1F5B34E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 007/2018- CMP.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

CONSIDERANDO o dia 31 de maio ser feriado, alusivo ao Dia de Corpus Chisti, cuja data, este ano, cai numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia **01 (sexta-feira) de junho de 2018.**

Art. 2º- Fica retomadas as atividades funcional e expediente no Poder Legislativo Municipal do Município de Picuí, no dia **04 de junho (segunda-Feira) de 2018.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 30 de maio de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC85EA13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/05/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0189EBB5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS - R$ 3.400,00.

Picuí - PB, 23 de Maio de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E06CED4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2018. DOTAÇÃO: 10.301.2004.2034 – 3.3.90.36.00.00; 10.301.2004.2078 - 3.3.90.36.00.00; 10.302.2023.2043 - 3.3.90.36.00.00; Recursos Próprios do Município de Picuí e Recursos Federais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e Carlos Anchieta Gomes de Barros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0FFB891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	04.122.1002.2002.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20100) R$	**20.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC PR.ASIS)**	
2046	**MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO**	
	08.241.2003.2046.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2046) R$	**12.000,00**
2056	**MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD BF**	
	08.244.2001.2056.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**22.000,00**
	Valor Total R$	**42.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1013	**CONST/RECUP AÇUDE BARRAGEM CATAVENTO BARREIRO CIST**	
	20.544.2009.1013.4490510000.990 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**42.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**42.000,00**
	Valor Total R$	**42.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4510CE53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a greve dos caminhoneiros, que ainda ocorre em todo o país em razão do aumento dos preços dos combustíveis, causou e continua causando a falta de abastecimento de combustíveis em postos, configurando uma verdadeira crise de desabastecimento no Município;

CONSIDERANDO que a falta de combustíveis ou a sua pouca oferta nos postos fornecedores deste Município vem prejudicando a circulação de veículos desta Municipalidade que prestam os serviços essenciais de saúde, educação, limpeza pública, entre outros;

CONSIDERANDO que alguns postos de combustíveis da cidade já começam a receber combustíveis, mas, sobretudo a gasolina, ainda não possibilita a garantia da normalidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a este fato, que coloca em risco os munícipes caso os serviços essenciais de saúde, limpeza pública, entre outros, sejam interrompidos e, assim, deve providenciar, através das Secretarias competentes, para que sejam realizadas, com a devida urgência, as medidas necessárias à manutenção dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de junho de 2018.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Conselho Tutelar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, em razão da impossibilidade de paralização das atividades ali prestadas.
§ 2º - Também excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e as unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, que funcionarão normalmente em razão do cumprimento do calendário letivo anual.

Art. 2º - O expediente das repartições municipais voltarão à normalidade de seu funcionamento no dia 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 30 de maio de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A465B39

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2018 - 1 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema de Informações
Contáveis e Fiscais Do Setor Público Brasileiro
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2511400 - Picuí/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí - PB
Exercício: 2018
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Rótulo: Padrão			
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	468.565,88	411.443,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	468.565,88	411.443,07	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	417.019,77	361.173,25	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	158.291,22	135.051,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	258.728,55	226.121,34	0,00
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	51.546,11	50.269,82	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.378.328,12	2.300.342,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.332.992,57	2.255.007,19	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.316.356,77	2.556.811,18	
(-) Restos a Pagar Processados	983.364,20	301.803,99	
Demais Haveres Financeiros	45.335,55	45.335,55	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-909.762,24	-1.888.899,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.013.016,45	37.439.578,77	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,27	1,10	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,46	-5,05	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	44.415.619,74	44.927.494,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	39.974.057,77	40.434.745,07	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Insuficiência Financeira			
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	324.336,40	380.234,94	
RP Não-Processados			
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015			
Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Notas Explicativas			
Rótulo: Padrão			
Notas Explicativas	Valores		
	30/04/2018		
Notas Explicativas			
Notas Explicativas	O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2018.		
Grupo: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
Rótulo: Padrão			

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E923291

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2018 - 1 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Brasileiro
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2511400 - Picuí/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí - PB
Exercício: 2018
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites		
Rótulo: Padrão		
Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Apuração do Cumprimento dos Limites		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		
Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		

Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEA3E43D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2018 - 1 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema de Informações Contabeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2511400 - Picuí/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí – PB

Exercício: 2018
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	37.439.578,77
Receita Corrente Líquida Ajustada	37.439.578,77

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.551.593,72	70,92
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	20.217.372,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.206.503,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.195.635,28	48,60

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Quadro: Dívida Consolidada			
Rótulo: Padrão			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada Líquida	-1.888.899,67	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.439.578,77	0,00	0,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Quadro: Garantias de Valores			
Rótulo: Padrão			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Quadro: Operações de Crédito			
Rótulo: Padrão			

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e		
Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por		
Antecipação da Receita		

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	0,00	0,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1153DB56

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO XIV - 2 BIMESTRE - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				**Bimestre : 03/2018 - 04/2018**
LRF - Art. 48 - Anexo XIV				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				54.587.846,95
Previsão Atualizada				54.587.846,95
Receitas Realizadas				15.124.664,60
Déficit Orçamentário				0,00
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)				8.682.353,54
DESPESAS				
Dotação Inicial				54.587.846,95
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				54.587.846,95
Despesas Empenhadas				14.807.615,57
Despesas Líquidadas				14.186.255,83
Despesas Pagas				13.454.062,61
Superávit Orçamentário				938.408,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				14.807.615,57
Despesas Líquidadas				14.186.255,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.439.578,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.976.536,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.635.465,24
Resultado Previdenciário				341.071,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		459.800,00	736.461,47	62%
Resultado Primário		-313.500,00	736.461,47	-43%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	988.855,35	0,00	683.229,25	305.626,10
Poder Executivo	985.379,85	0,00	683.229,25	302.150,60
Poder Legislativo	3.475,50	0,00	0,00	3.475,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	949.839,11	0,00	463.966,68	485.872,43
Poder Executivo	949.839,11	0,00	463.966,68	485.872,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.938.694,46**	**0,00**	**1.147.195,93**	**791.498,53**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na MDE	1.856.650,47	<18% / 25%>	26,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.204.011,21	60%	78,05
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB	202.631,64	R$4.500.000,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	947.124,20	8.516.310,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.450,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.463.434,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	1.490.367,34	15%	19,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:52:16.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B923B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de férias de **JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula nº 2017133, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 30 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B9C89C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA LIMA**, matrícula nº 64929, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/06/2018 a 21/06/2018.

Picuí-PB, 30 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21E609DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 603, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Picuí-PB, 30 de maio de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07DB979E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 0130/2017

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 130/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATEDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK
CNPJ: 07.486.876/0001-39
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 de maio de 2018 a 25 de agosto de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 24 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8B4452EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 0137/2017

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0137/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.
CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa Senhora Do Bom Sucesso
CNPJ: 04.886.413/0049-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor
VIGENCIA DO ADITIVO: 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019.
VALOR: DE R$ 6.852,42 (Seis mil reais, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) **mensal** totalizando **R$ 82.229,04** (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos) **PARA R$ 6.982,30** (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos) **mensal totalizando o valor anual de R$ 83.787,30** (Oitenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 08 de maio de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D4C8C5EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2018

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 26/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 18 de abril de 2018 a 18 de julho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57 da Lei 8.666/93.

Pombal 05 de abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A53349C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2018

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 031/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 18 de abril de 2018 a 18 de julho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57 da Lei 8.666/93.

Pombal 05 de abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B714FD51

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2018)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FAVORECIDO: HILDA NUNES DA SILVA
CPF: 225.850.440-91
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 020/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08 de maio de 2018.

Pombal-PB 09 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8CCBD6E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: HILDA NUNES DA SILVA
CPF: 225.850.440-91
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 08/05/2019.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal 09 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

HILDA NUNES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D5E37007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa ou um profissional técnico especializado para prestação de serviços em assessoria e planejamento em saúde, nas Unidades de Saúde da Família, NASF, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 30 de Maio de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:F4F7FB6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação do Prédio o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de São Domingos, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:
cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município
www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 30 de Maio de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:6F032597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dois veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/06/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:
cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município
www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 30 de Maio de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:58A337D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 052/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 05 de junho de 2018, no site oficial do município: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e pelo do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de Veículo e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 19 de junho de 2018, às 13:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de maio de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2CDA9653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 051/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **05 de junho de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e pelo do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de trator agrícola sobre rodas e implementos.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 19 de junho de 2018, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de maio de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7E038A0B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 591, DE 30 DE MAIO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, proveniente da greve dos caminhoneiros que afetou o desabastecimento de combustíveis e outros segmentos da economia nacional, inclusive no Município de São José do Brejo do Cruz;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;
CONSIDERANDO ser o período tradicional do feriado Corpus Christi nesta quinta-feira dia 31 de maio de 2018;
CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO as medidas serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

CONSIDERANDO finalmente estes e outros aspectos de relevante importância.

Decreta:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, no dia:01 (primeiro) sexta-feira do mês junho de 2018, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:447CB383

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/ 2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF nº 049.916.074-69); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: 11 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019; VALOR: R$ 31.644,00 (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Antônio Dantas de Oliveira Júnior - Contratado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de maio de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2D7F185C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/ 2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA CARDOSO **(**CPF nº 058.368.764-44); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: 20 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019; VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Francisco Junior de Oliveira Cardoso - Contratado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de maio de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C3E64813

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 416/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º409/2017, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2018, dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB, está autorizado a abrir créditos adicionais especiais em favor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) no valor de **R$ 808.180,00** (Oitocentos e Oito Mil, Cento e Oitenta Reais), destinado a dar aporte orçamentário as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor abaixo discriminado:

02.040 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3002.1046 – Aquisição de Veículos

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.52	Aquisição de Veículos	550.000,00
	TOTAL	550.000,00

02.040 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3005.1047 – Construção de Academia de Saúde Básica

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.3008.1048 – Aquisição de Veículos

Código	Discriminação	Valor (R$)
4.4.90.52	Aquisição de Veículos	128.180,00
	TOTAL	128.180,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, em 29 de Maio de 2018.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:894346BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO -INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

EXTRATO DE CONTRATO -INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018
OBJETO: Contratação da atração artística "FORRÓ DOS BOSSAS", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO", que será realizada no dia 08 de junho de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00015/2018 - 28.05.18 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R$ 10.000,00

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:42EA9A98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0049/2014
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR
OBJETO: Aditivo de Prazo prorrogado ao contrato original 049/2014 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31(CONTRATANTE) E **4 RODAS LOCADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.718.526/0001-89.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 17 de maio de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretaria

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DBB7A2EF

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00022/2017
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado ao contrato original 022/2017 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 (CONTRATANTE) e **WALTER FARIAS FERREIRA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 18.661.279/0001-10.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 22 de maio de 2018.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0ECF58FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 236/2018 SAPÉ, 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **ALEXANDRE KENNEDY DE ARAUJO CAVALCANTE**, matrícula n 2122816, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A15C81C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 280/2018 SAPÉ, 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a senhora **Reginalda Valéria Costa Barbosa de Souza,** matrícula nº 2122624, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E818088

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA ESCALA DE SERVIÇO AOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS E AOS MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM ESSA FUNÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar de nº. 005/2002,

CONSIDERANDO que as escalas de serviço são elaboradas levando-se em consideração a jornada de trabalho dos servidores, bem como a complexidade, a natureza dos trabalhos ou as atividades desempenhadas por cada cargo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção dos serviços prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pela Unidade Hospitalar e pelas demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade no transporte de pacientes para diversas localidades do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que as solicitações de atendimentos de emergência e gerais de transporte de ambulâncias pelo SAMU e pela Unidade Hospitalar Municipal necessitam de respostas efetivas e imediatas para a eficiência e eficácia na prestação de assistência aos munícipes em situações de urgência e emergência;

CONSIDERANDO, ademais, que são deveres do servidor público municipal, em especial aos motoristas e condutores, exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, atender com presteza ao público em geral, tratar com cortesia as pessoas, ter condições físicas e psicológicas para prestar serviços com segurança, sendo seus serviços de grande importância e interesse público, tendo por finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência,

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores municipais que ocupam os cargos de condutor de ambulância ou que desempenhem essa função no âmbito dos serviços municipais de saúde do Município de Soledade, especialmente no SAMU e na Unidade Hospitalar de Soledade, as limitações de horários constante no presente Decreto, observando-se a necessidade e conveniência da Administração.

§1º A escala será elaborada pelas Coordenações dos Serviços do SAMU e Unidade Hospitalar, individualmente, estabelecendo plantões de 12 horas diárias a serem desempenhadas por cada servidor, compreendendo dois turnos a serem observados, de 07 às 19 horas, e de 19 às 07 horas;
§2º Na elaboração da escala deve ser considerado para todos os efeitos, que o condutor de ambulância e o motorista que desempenhe tal função não poderá ter uma carga horária superior a 12 horas por dia, devendo-se assegurar um intervalo de no mínimo 12 horas, entre um plantão e outro a ser prestado por aquele servidor.

Art. 2º Fica vedada a permuta de carga horária entre os servidores mencionados no caput do artigo anterior, e em caso de ausência de servidor ao serviço caberá a Coordenação convocar servidor para substituir o faltoso, atribuindo horas extras para o substituto e falta para o faltoso, observando o disposto no §2º do artigo anterior.

Art. 3º Incumbe as Coordenações dos órgãos informar a escala de serviços ao Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento para fins de acompanhamento do cumprimento desta Decreto, bem como para calcular o adicional noturno, que incidirá sobre o horário laborado das 22 às 05 horas.

Parágrafo Único. É de responsabilidade de cada servidor público, e neste caso específico, dos nominados na escala de serviço, zelar pelo bom andamento do serviço, nos termos da Lei Complementar de nº. 005/2002, estando sujeitos às suas sanções aqueles que descumprirem suas determinações.

Art. 4º As horas de serviço prestado pelos servidores descritos no art. 2º, em razão da presente convocação, para cumprir a escala prevista em substituição ao faltoso, serão consideradas extraordinárias para fins de remuneração, obedecendo-se os limites estabelecidas no art. 109 da Lei Complementar de nº. 005/2002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 032/2018, de 09 de abri de 2018.

Soledade, Paraíba, 30 de maio de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:C852211F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS

Dispõe sobre a retificação da prestação de contas, referente ao demonstrativo financeiro serviço dos Programas do Governo Federal no ano de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a retificação realizada no Demonstrativo Serviço do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano 2012.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 09 de Janeiro de 2018.

JOSEFA COSTA MARTINS
Presidente do CMAS

DIVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:1F43D987

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas e reprogramação dos recursos Co financiados da Proteção Básica e da proteção Especial do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os gastos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social referente aos recursos oriundos do Co financiamento da Proteção Básica do FEAS do ano de 2017;

Artigo 2º: Reprograma os saldos do Co financiamento da Proteção Básica e da Proteção Especial do FEAS para o ano de 2018.

Artigo 4º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 28 de Maio de 2018.

JOSEFA COSTA MARTINS
Presidente do CMAS

DIVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:92A86A89

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas e reprogramação dos recursos co-financiados da Proteção Básica e Especial do FEAS e da aprovação do plano do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.

RESOLVE:
Onde lê -se
Artigo 1º: Aprovar os gastos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social referente aos recursos oriundos do co-financiamento da Proteção Básica do FEAS do ano de 2017;
Leia –se
Reprograma os saldos do co-financiamento da Proteção Básica e Especial FEAS para o ano de 2017.

Artigo 2º: Aprovar o plano do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social 2017.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 28 de Maio de 2018.

JOSEFA COSTA MARTINS
Presidente do CMAS

DIVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:4F77D3C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.037, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que em face do feriado de Corpus Christi ocorrer em uma quinta feira e o advento da greve dos Caminhoneiros, que vem inviabilizando a maioria das atividades desta edilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, no dia **01 junho de 2018,** em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2°. Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Urbanos, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços durante esse dia.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 30 de maio de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A677E420

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORATORIAIS, DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO, E CRIAÇÃO DE BANNERS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELLY SAMARA ARAUJO - MEI - R$ 74.155,00
.
Soledade - PB, 30 de Maio de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:C8622B8D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00031/2018. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços Fotográficos Laboratoriais, Digitais e de Cobertura Fotográfica de Eventos Institucionais, Produção e Reprodução de Vídeo, e Criação de Banners, do Poder Executivo Municipal de Soledade-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Kelly Samara Araujo - MEI - CNPJ 22.820.354/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 30 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:82D7A2C5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 30 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F57706EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

OBJETO Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através do Pregoeiro, torna público que em face da rescisão unilateral do Contrato da primeira colocada no Pregão Presencial n° 11/2018, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante da empresa **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, empresa classificadas 2° lugar dos itens vencidos para empresa que teve o contrato rescindido para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 05/06/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termo do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

Tavares - PB, 30 de maio de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C5AE2587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 ORIUNDO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 36/2018 - 21 de fevereiro de 2018.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 00.226.324/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 28 de maio de 2018, o Contrato de Fornecimento Nº 36/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data e Assinatura: Tavares - PB, 28 de maio de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:682CC2D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RGF-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.790.448,54	4.432.705,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.533.033,13	4.175.289,99	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.712.508,19	3.448.296,98	0,00	0,00
De Tributos	58.413,74	58.413,74	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.130.232,90	2.957.130,80	0,00	0,00
Do FGTS	523.861,55	432.752,44	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	820.524,94	726.993,01	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	257.415,41	257.415,41	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.112.779,21	4.517.716,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.713.720,17	3.496.380,24	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.470.461,33	3.762.796,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	756.741,16	266.416,37	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	399.059,04	1.021.335,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.677.669,33	(85.010,66)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	29.297.782,66	28.380.752,98	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,35	15,62	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,73	(0,30)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	35.157.339,19	34.056.903,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.641.605,27	30.651.213,22	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSOGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	210.004,23	132.779,34	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	247.336,62	122.596,84	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

NEUZOMAR DE SOUSA IVETE SILVA
Contador
CRC PB2667

DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:50926E3A

GABINETE DO PREFEITO
RREO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.500.000,00	34.531.500,00	5.300.464,16	15,35	10.217.398,15	29,59	24.314.101,85
Receitas Correntes	33.985.848,00	33.985.848,00	5.268.964,16	15,50	9.994.028,71	29,41	23.991.819,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.728.727,00	1.728.727,00	317.851,62	18,39	647.054,51	37,43	1.081.672,49
Impostos	1.717.837,00	1.717.837,00	306.191,62	17,82	631.387,51	36,75	1.086.449,49
Taxas	10.890,00	10.890,00	11.660,00	107,07	15.667,00	143,87	(4.777,00)
Contribuições	515.460,00	515.460,00	135.814,85	26,35	199.382,30	38,68	316.077,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.460,00	515.460,00	135.814,85	26,35	199.382,30	38,68	316.077,70
Receita Patrimonial	153.670,00	153.670,00	14.745,05	9,60	28.668,53	18,66	125.001,47
Valores Mobiliários	153.670,00	153.670,00	14.745,05	9,60	28.668,53	18,66	125.001,47
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências Correntes	31.321.790,00	31.321.790,00	4.800.482,64	15,33	9.117.542,69	29,11	22.204.247,31
Transferências da União e de suas Entidades	14.502.516,00	14.502.516,00	2.954.331,82	20,37	4.892.735,89	33,74	9.609.780,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.233.784,00	9.233.784,00	1.012.252,50	10,96	2.301.742,08	24,93	6.932.041,92
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	7.585.490,00	7.585.490,00	833.898,32	10,99	1.923.064,72	25,35	5.662.425,28
Outras Receitas Correntes	205.701,00	205.701,00	70,00	0,03	1.380,68	0,67	204.320,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.201,00	24.201,00	70,00	0,29	1.380,68	5,71	22.820,32
Demais Receitas Correntes	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Receitas de Capital	514.152,00	545.652,00	31.500,00	5,77	223.369,44	40,94	322.282,56
Alienação de Bens	0,00	31.500,00	31.500,00	100,00	31.500,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	31.500,00	31.500,00	100,00	31.500,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	514.152,00	514.152,00	0,00	0,00	191.869,44	37,32	322.282,56
Transferências da União e de suas Entidades	332.652,00	332.652,00	0,00	0,00	191.869,44	57,68	140.782,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.500.000,00	34.531.500,00	5.300.464,16	15,35	10.217.398,15	29,59	24.314.101,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	34.500.000,00	34.531.500,00	5.300.464,16	15,35	10.217.398,15	29,59	24.314.101,85
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	34.500.000,00	34.531.500,00	5.300.464,16	15,35	10.217.398,15	29,59	24.314.101,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	25.415.005,07	9.180.741,28	0,00
Despesas Correntes	30.004.805,92	30.067.609,12	4.405.263,41	9.292.378,98	20.775.230,14	4.400.476,16	9.114.598,97	20.953.010,15	8.742.819,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.484.649,24	17.592.286,36	2.948.751,97	6.317.161,75	11.275.124,61	2.948.751,97	6.317.161,75	11.275.124,61	6.045.669,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.518.946,68	12.474.112,76	1.456.511,44	2.975.217,23	9.498.895,53	1.451.724,19	2.797.437,22	9.676.675,54	2.697.150,16	0,00
Despesas de Capital	4.155.335,60	4.573.858,36	268.098,66	451.721,92	4.122.136,44	268.098,66	451.721,92	4.122.136,44	437.921,92	0,00
Investimentos	3.076.405,60	3.494.928,36	107.519,50	150.975,88	3.343.952,48	107.519,50	150.975,88	3.343.952,48	137.175,88	0,00
Amortização da Dívida	1.078.930,00	1.078.930,00	160.579,16	300.746,04	778.183,96	160.579,16	300.746,04	778.183,96	300.746,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.858,48	339.858,48	0,00	0,00	339.858,48	0,00	0,00	339.858,48	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	25.415.005,07	9.180.741,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	25.415.005,07	9.180.741,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	651.077,26	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	-	4.668.574,82	10.217.398,15	-	9.180.741,28	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4A561287

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	100,00	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	100,00	25.415.005,07	0,00
Legislativa	1.500.400,00	1.500.400,00	232.201,61	464.354,08	4,77	1.036.045,92	232.201,61	464.354,08	4,85	1.036.045,92	0,00
Ação Legislativa	1.500.400,00	1.500.400,00	232.201,61	464.354,08	4,77	1.036.045,92	232.201,61	464.354,08	4,85	1.036.045,92	
Essencial à Justiça	134.673,00	134.673,00	32.210,81	61.147,81	0,63	73.525,19	32.210,81	61.147,81	0,64	73.525,19	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	134.673,00	134.673,00	32.210,81	61.147,81	0,63	73.525,19	32.210,81	61.147,81	0,64	73.525,19	
Administração	10.023.511,52	9.961.311,52	1.034.309,41	2.315.997,97	23,77	7.645.313,55	1.031.498,41	2.313.186,97	24,18	7.648.124,55	0,00
Administração Geral	5.509.391,52	5.447.191,52	517.340,34	1.277.822,44	13,11	4.169.369,08	514.529,34	1.275.011,44	13,33	4.172.180,08	
Administração Financeira	1.078.930,00	1.078.930,00	160.579,16	300.746,04	3,09	778.183,96	160.579,16	300.746,04	3,14	778.183,96	
Infra-Estrutura Urbana	3.289.990,00	3.289.990,00	356.389,91	737.429,49	7,57	2.552.560,51	356.389,91	737.429,49	7,71	2.552.560,51	
Abastecimento	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	
Assistência Social	925.408,00	962.478,20	235.618,91	406.767,94	4,17	555.710,26	235.618,91	406.767,94	4,25	555.710,26	0,00
Assistência ao Idoso	54.450,00	15.344,00	0,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00	0,00	0,00	15.344,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.674,00	47.674,00	0,00	0,00	0,00	47.674,00	0,00	0,00	0,00	47.674,00	
Assistência Comunitária	823.284,00	899.460,20	235.618,91	406.767,94	4,17	492.692,26	235.618,91	406.767,94	4,25	492.692,26	
Saúde	6.741.221,00	7.222.546,96	1.196.973,43	2.329.873,58	23,91	4.892.673,38	1.195.681,43	2.328.581,58	24,34	4.893.965,38	0,00
Atenção Básica	6.071.075,00	6.056.132,00	1.120.272,94	2.176.998,21	22,34	3.879.133,79	1.118.980,94	2.175.706,21	22,74	3.880.425,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.141,00	1.117.409,96	60.169,29	116.600,16	1,20	1.000.809,80	60.169,29	116.600,16	1,22	1.000.809,80	
Vigilância Epidemiológica	49.005,00	49.005,00	16.531,20	36.275,21	0,37	12.729,79	16.531,20	36.275,21	0,38	12.729,79	
Trabalho	281.929,60	281.929,60	44.977,27	113.525,14	1,17	168.404,46	44.433,02	112.980,89	1,18	168.948,71	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	281.929,60	281.929,60	44.977,27	113.525,14	1,17	168.404,46	44.433,02	112.980,89	1,18	168.948,71	
Educação	10.165.444,00	10.165.444,00	1.532.237,77	2.916.101,42	29,93	7.249.342,58	1.532.237,77	2.916.101,42	30,48	7.249.342,58	0,00
Ensino Fundamental	10.110.994,00	10.116.690,52	1.532.237,77	2.916.101,42	29,93	7.200.589,10	1.532.237,77	2.916.101,42	30,48	7.200.589,10	
Ensino Superior	6.050,00	353,48	0,00	0,00	0,00	353,48	0,00	0,00	0,00	353,48	
Educação Infantil	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	
Cultura	1.018.430,40	1.018.616,40	114.252,66	686.762,46	7,05	331.853,94	114.252,66	513.769,70	5,37	504.846,70	0,00
Difusão Cultural	236.044,40	236.044,40	8.000,00	156.300,00	1,60	79.744,40	8.000,00	156.300,00	1,63	79.744,40	
Turismo	782.386,00	782.572,00	106.252,66	530.462,46	5,44	252.109,54	106.252,66	357.469,70	3,74	425.102,30	
Direitos da Cidadania	88.209,00	89.638,80	25.205,97	43.344,46	0,44	46.294,34	25.205,97	43.344,46	0,45	46.294,34	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	88.209,00	89.638,80	25.205,97	43.344,46	0,44	46.294,34	25.205,97	43.344,46	0,45	46.294,34	
Urbanismo	1.648.625,00	1.672.139,00	171.579,72	312.702,80	3,21	1.359.436,20	171.579,72	312.702,80	3,27	1.359.436,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	799.810,00	823.324,00	60.000,00	74.604,98	0,77	748.719,02	60.000,00	74.604,98	0,78	748.719,02	
Serviços Urbanos	136.730,00	136.730,00	0,00	0,00	0,00	136.730,00	0,00	0,00	0,00	136.730,00	
Recursos Hídricos	712.085,00	712.085,00	111.579,72	238.097,82	2,44	473.987,18	111.579,72	238.097,82	2,49	473.987,18	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	100,00	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	100,00	25.415.005,07	0,00
Habitação	131.890,00	131.890,00	0,00	0,00	0,00	131.890,00	0,00	0,00	0,00	131.890,00	0,00
Habitação Urbana	131.890,00	131.890,00	0,00	0,00	0,00	131.890,00	0,00	0,00	0,00	131.890,00	
Saneamento	188.760,00	188.760,00	0,00	0,00	0,00	188.760,00	0,00	0,00	0,00	188.760,00	0,00
Serviços Urbanos	164.560,00	164.560,00	0,00	0,00	0,00	164.560,00	0,00	0,00	0,00	164.560,00	
Saneamento Básico Urbano	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	
Agricultura	768.350,00	768.350,00	44.161,56	77.723,33	0,80	690.626,67	44.161,56	77.723,33	0,81	690.626,67	0,00
Abastecimento	423.500,00	423.500,00	44.161,56	77.723,33	0,80	345.776,67	44.161,56	77.723,33	0,81	345.776,67	
Promoção da Produção Agropecuária	102.850,00	102.850,00	0,00	0,00	0,00	102.850,00	0,00	0,00	0,00	102.850,00	
Defesa Agropecuária	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	
Transporte	175.450,00	175.450,00	2.840,00	2.840,00	0,03	172.610,00	2.700,00	2.700,00	0,03	172.750,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	
Transporte Rodoviário	151.250,00	151.250,00	2.840,00	2.840,00	0,03	148.410,00	2.700,00	2.700,00	0,03	148.550,00	
Desporto e Lazer	367.840,00	367.840,00	6.792,95	12.959,91	0,13	354.880,09	6.792,95	12.959,91	0,14	354.880,09	0,00
Transporte Rodoviário	21.780,00	21.780,00	0,00	0,00	0,00	21.780,00	0,00	0,00	0,00	21.780,00	
Desporto Comunitário	346.060,00	346.060,00	6.792,95	12.959,91	0,13	333.100,09	6.792,95	12.959,91	0,14	333.100,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.858,48	339.858,48	0,00	0,00	0,00	339.858,48	0,00	0,00	0,00	339.858,48	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	34.500.000,00	34.981.325,96	4.673.362,07	9.744.100,90	100,00	25.237.225,06	4.668.574,82	9.566.320,89	100,00	25.415.005,07	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8B5F345E

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3B15451D

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**% (c) = (b/a) x100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.717.837,00	1.717.837,00	631.387,51	36,75
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.983,00	26.983,00	19.461,94	72,13
1.1.1-IPTU	26.983,00	26.983,00	19.461,94	72,13
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.036,00	14.036,00	1.745,02	12,43
1.2.1-ITBI	14.036,00	14.036,00	1.745,02	12,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.201.530,00	1.201.530,00	443.602,50	36,92
1.3.1-ISS	1.201.530,00	1.201.530,00	443.602,50	36,92
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	475.288,00	475.288,00	166.578,05	35,05

1.4.1-IRRF	475.288,00	475.288,00	166.578,05	35,05
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.446.137,00	21.446.137,00	5.707.837,96	26,61
2.1-Cota-Parte FPM	9.996.657,00	9.996.657,00	2.846.483,97	28,47
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.996.657,00	9.996.657,00	2.846.483,97	28,47
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	11.318.098,00	11.318.098,00	2.820.512,09	24,92
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.762,00	14.762,00	3.168,68	21,47
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.285,00	10.285,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.634,00	1.634,00	1.859,19	113,78
2.6-Cota-Parte IPVA	104.701,00	104.701,00	35.814,03	34,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.163.974,00	23.163.974,00	6.339.225,47	27,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**% (c) = (b/a) x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	759.396,00	759.396,00	118.133,73	15,56
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	271.040,00	271.040,00	32.451,20	11,97
5.4-Transferências Diretas - PNATE	96.316,00	96.316,00	15.630,60	16,23
5.5-Outras Transferências do FNDE	392.040,00	392.040,00	70.051,93	17,87
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	759.396,00	759.396,00	118.133,73	15,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.234.541,00	4.234.541,00	1.133.682,69	26,77
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.965.645,00	1.965.645,00	568.574,81	28,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.263.547,00	2.263.547,00	564.102,33	24,92
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	2.965,00	2.965,00	633,72	21,37
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.057,00	2.057,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	327,00	327,00	371,83	113,71
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.739.160,00	7.739.160,00	1.924.529,29	25,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.139.000,00	7.139.000,00	1.828.430,85	25,61
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	446.490,00	446.490,00	94.633,87	21,20
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	153.670,00	153.670,00	1.464,57	0,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.904.459,00	2.904.459,00	694.748,16	23,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	694.748,16			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**%(f)=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(h)=(g/d)x100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.597.827,24	4.597.827,24	1.245.372,60	27,09	1.245.372,60	27,09	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.597.827,24	4.597.827,24	1.245.372,60	27,09	1.245.372,60	27,09	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.597.827,24	4.597.827,24	1.245.372,60	27,09	1.245.372,60	27,09	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.065.218,16	3.065.218,16	790.362,18	25,78	790.362,18	25,78	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.065.218,16	3.065.218,16	790.362,18	25,78	790.362,18	25,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.663.045,40	7.663.045,40	2.035.734,78	26,57	2.035.734,78	26,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	41,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(5,78)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	

22-EDUCAÇÃO INFANTIL	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.155.434,00	9.155.434,00	2.757.744,66	74,95	2.753.844,66	74,68	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.663.045,40	7.663.045,40	2.035.734,78	26,57	2.035.734,78	26,57	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.155.434,00	9.155.434,00	2.757.744,66	74,95	2.753.844,66	74,68	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.492.388,60	1.492.388,60	722.009,88	48,38	718.109,88	48,12	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.167.534,00	9.167.534,00	2.757.744,66	30,08	2.753.844,66	30,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	694.748,16
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.464,57
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	**696.212,73**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	**2.057.631,93**
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**32,46**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	919.596,00	919.596,00	127.354,84	13,85	127.354,84	13,85	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	919.596,00	919.596,00	127.354,84	13,85	127.354,84	13,85	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	10.087.130,00	10.087.130,00	2.885.099,50	28,60	2.881.199,50	28,56	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.093,15	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.265,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.923.064,72	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.035.734,78	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.464,57	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(109.939,81)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1C848A77

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**

	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:94317AA5

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.222.061,00	5.211.422,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.728.727,00	647.054,51
IRRF	475.288,00	166.578,05
IPTU	26.983,00	19.461,94
ITBI	14.036,00	1.745,02
ISS	1.201.530,00	443.602,50
Outras Receitas Tributárias	10.890,00	15.667,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	153.670,00	28.668,53
Aplicações Financeiras (II)	153.670,00	28.668,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.133.963,00	4.534.318,92
Cota-Parte do FPM	8.031.012,00	2.277.909,16
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	9.054.551,00	2.256.409,76
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	48.400,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	205.701,00	1.380,68
Outras Receitas Financeiras (III)	181.500,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.201,00	1.380,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.886.891,00	5.182.754,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	545.652,00	223.369,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	31.500,00	31.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	31.500,00	31.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	514.152,00	191.869,44
Convênios	332.652,00	191.869,44
Outras Transferências de Capital	181.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	514.152,00	191.869,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.401.043,00	5.374.623,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.067.609,12	9.292.378,98	9.114.598,97	8.751.259,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.592.286,36	6.317.161,75	6.317.161,75	6.047.919,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.474.112,76	2.975.217,23	2.797.437,22	2.703.340,55	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.474.112,76	2.975.217,23	2.797.437,22	2.703.340,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.066.399,12	9.292.378,98	9.114.598,97	8.751.259,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.573.858,36	451.721,92	451.721,92	437.921,92	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.494.928,36	150.975,88	150.975,88	137.175,88	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.078.930,00	300.746,04	300.746,04	300.746,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.494.928,36	150.975,88	150.975,88	137.175,88	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	339.858,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.901.185,96	9.443.354,86	9.265.574,85	8.888.435,63	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(3.513.812,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(3.513.812,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até oBimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.790.448,54	4.432.705,40
DEDUÇÕES (XXIX)	3.112.779,21	4.517.716,06
Disponibilidade de Caixa	2.713.720,17	3.496.380,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.470.461,33	3.762.796,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	756.741,16	266.416,37
Demais Haveres Financeiros	399.059,04	1.021.335,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.677.669,33	(85.010,66)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.762.679,99
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		490.324,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.272.355,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.272.355,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9301DB8E

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo(e =(c(+a +d)b)) -	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo(k = (f + g) -(i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	163.253,98	646.493,68	543.331,29	0,00	266.416,37	17.672,18	229.664,44	124.739,78	124.739,78	0,00	122.596,84	389.013,21
PODER EXECUTIVO	163.253,98	646.493,68	543.331,29	0,00	266.416,37	17.672,18	229.664,44	124.739,78	124.739,78	0,00	122.596,84	389.013,21
Prefeitura Municipal de Mataraca	135.326,17	552.117,06	449.795,08	0,00	237.648,15	17.672,18	224.009,44	119.084,78	119.084,78	0,00	122.596,84	360.244,99
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	27.927,81	94.376,62	93.536,21	0,00	28.768,22	0,00	5.655,00	5.655,00	5.655,00	0,00	0,00	28.768,22
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	II) 163.253,98	646.493,68	543.331,29	0,00	266.416,37	17.672,18	229.664,44	124.739,78	124.739,78	0,00	122.596,84	389.013,21
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças												

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:693DA9B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2018 - 1 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2511400 - Picuí/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí - PB
Exercício: 2018
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas				
Rótulo: Padrão				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas Notas Explicativas	O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A56181F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO I - 2 BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA E RECEITA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								**Bimestre : 03/2018 - 04/2018**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.561.615,13	50.561.615,13	7.066.355,98	13.640.884,88	36.920.730,25	7.040.359,24	13.019.525,14	37.542.089,99	12.349.937,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.716.521,42	40.880.621,42	6.589.171,49	13.007.045,09	27.873.576,33	6.669.319,60	12.544.080,20	28.336.541,22	11.952.723,46	0,00

PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	27.459.109,00	27.608.709,00	4.518.065,88	8.989.805,79	18.618.903,21	4.526.455,61	8.983.173,23	18.625.535,77	8.946.410,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.257.412,42	13.271.912,42	2.071.105,61	4.017.239,30	9.254.673,12	2.142.863,99	3.560.906,97	9.711.005,45	3.006.312,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.882.534,71	8.718.434,71	477.184,49	633.839,79	8.084.594,92	371.039,64	475.444,94	8.242.989,77	397.214,22	0,00
INVESTIMENTOS	8.499.974,71	8.374.874,71	449.026,83	577.245,78	7.797.628,93	342.881,98	418.850,93	7.956.023,78	340.620,21	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	212.425,00	173.425,00	0,00	0,00	173.425,00	0,00	0,00	173.425,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.135,00	170.135,00	28.157,66	56.594,01	113.540,99	28.157,66	56.594,01	113.540,99	56.594,01	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	4.026.231,82	4.026.231,82	607.658,90	1.166.730,69	2.859.501,13	738.445,84	1.166.730,69	2.859.501,13	1.104.124,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.674.014,88	14.807.615,57	39.780.231,38	7.778.805,08	14.186.255,83	40.401.591,12	13.454.062,61	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.674.014,88	14.807.615,57	39.780.231,38	7.778.805,08	14.186.255,83	40.401.591,12	13.454.062,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				317.049,03			938.408,77		1.670.601,99	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.674.014,88	15.124.664,60	39.463.182,35	7.778.805,08	15.124.664,60	39.463.182,35	15.124.664,60	0,00
RESERVA DO RRPS	613.910,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00	613.910,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:39:48.										
NOTA:										

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.842.846,95	50.842.846,95	6.930.074,97	13,63	13.818.838,97	27,17	37.024.007,98
Receitas Correntes	49.112.436,95	49.112.436,95	6.211.444,97	12,64	13.100.208,97	26,67	36.012.227,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	1.624.281,95	265.120,14	16,32	488.249,88	30,05	1.136.032,07
Impostos	1.515.400,95	1.515.400,95	250.880,94	16,55	456.860,20	30,14	1.058.540,75
Taxas	107.627,00	107.627,00	14.239,20	13,23	31.389,68	29,16	76.237,32
Contribuição de Melhoria	1.254,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00
Contribuições	1.860.000,00	1.860.000,00	335.624,45	18,04	671.503,78	36,10	1.188.496,22
Contribuições Sociais	1.460.000,00	1.460.000,00	269.560,01	18,46	533.731,54	36,55	926.268,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	66.064,44	16,51	137.772,24	34,44	262.227,76
Receita Patrimonial	1.056.270,00	1.056.270,00	76.466,50	7,23	160.137,69	15,16	896.132,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	76.466,50	7,28	160.137,69	15,25	889.862,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	44.288.075,00	5.526.497,62	12,47	11.770.772,93	26,57	32.517.302,07
Transferências da União e de suas Entidades	28.392.385,00	28.392.385,00	3.392.615,35	11,94	6.876.631,64	24,22	21.515.753,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.895.690,00	2.895.690,00	356.098,70	12,29	792.873,34	27,38	2.102.816,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	1.777.783,57	13,67	4.101.267,95	31,54	8.898.732,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	278.810,00	278.810,00	7.736,26	2,77	9.544,69	3,42	269.265,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.810,00	18.810,00	0,00	0,00	840,00	4,46	17.970,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	7.736,26	2,97	8.704,69	3,34	251.295,31
Receitas de Capital	1.730.410,00	1.730.410,00	718.630,00	41,52	718.630,00	41,52	1.011.780,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Móveis	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	1.719.960,00	718.630,00	41,78	718.630,00	41,78	1.001.330,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.469.960,00	1.469.960,00	718.630,00	48,88	718.630,00	48,88	751.330,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.745.000,00	3.745.000,00	680.594,77	18,17	1.305.825,63	34,86	2.439.174,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.610.669,74	13,94	15.124.664,60	27,70	39.463.182,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.610.669,74	13,94	15.124.664,60	27,70	39.463.182,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII)=(V+VI)	54.587.846,95	54.587.846,95	7.610.669,74	13,94	15.124.664,60	27,70	39.463.182,35
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					8.682.353,54		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					8.682.353,54		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:38:14.							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13AC651F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VI - 2 BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 03/2018 - 04/2018
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.857.436,95	14.406.034,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.624.281,95	488.249,88
IPTU	67.000,00	19.935,35
ISS	637.868,00	182.169,82
ITBI	110.532,95	24.002,73
IRRF	700.000,00	230.752,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.881,00	31.389,68
Contribuições	5.605.000,00	1.977.329,41
Receita Patrimonial	1.056.270,00	160.137,69
Aplicações Financeiras (II)	1.050.000,00	160.137,69
Outras Receitas Patrimoniais	6.270,00	0,00
Transferências Correntes	44.288.075,00	11.770.772,93
Cota-Parte do FPM	17.888.000,00	4.554.374,43
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	684.800,19
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	88.085,82
Cota-Parte do ITR	2.090,00	283,56
Transferências da LC 87/1996	4.180,00	769,60
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	4.101.267,95
Outras Transferências Correntes	10.913.805,00	2.341.191,38
Demais Receitas Correntes	283.810,00	9.544,69

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.810,00	9.544,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.807.436,95	14.245.896,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.730.410,00	718.630,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.450,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.719.960,00	718.630,00
Convênios	1.347.260,00	0,00
Outras Transferências de Capital	372.700,00	718.630,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.719.960,00	718.630,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.527.396,95	14.964.526,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.161.853,24	13.860.491,37	13.397.526,48	12.743.563,98	679.914,57	426.664,29	426.495,25
Pessoal e Encargos Sociais	30.889.940,82	9.843.252,07	9.836.619,51	9.737.251,48	22.815,00	298.827,42	298.827,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.271.912,42	4.017.239,30	3.560.906,97	3.006.312,50	657.099,57	127.836,87	127.667,83
Transferências Constitucionais e Legais	1.126.575,00	351.414,17	285.275,92	285.275,92	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.145.337,42	3.665.825,13	3.275.631,05	2.721.036,58	657.099,57	127.836,87	127.667,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.161.853,24	13.860.491,37	13.397.526,48	12.743.563,98	679.914,57	426.664,29	426.495,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.463.434,71	947.124,20	788.729,35	710.498,63	3.314,68	37.471,43	37.471,43
Investimentos	8.374.874,71	577.245,78	418.850,93	340.620,21	0,00	37.471,43	37.471,43
Inversões Financeiras	173.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	173.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	915.135,00	369.878,42	369.878,42	369.878,42	3.314,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.548.299,71	577.245,78	418.850,93	340.620,21	0,00	37.471,43	37.471,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	962.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.672.711,95	14.437.737,15	13.816.377,41	13.084.184,19	679.914,57	464.135,72	463.966,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							736.461,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-313.500,00
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ 2018			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.461,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				459.800,00			

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (A)	Até o 2018 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	468.565,88	411.971,87
DEDUÇÕES (XXIX)	1.332.992,57	2.255.007,19
Disponibilidade de Caixa	1.332.992,57	2.255.007,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.316.356,77	2.556.811,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	983.364,20	301.803,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-864.426,69	-1.843.035,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	978.608,63	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 04/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	681.560,21	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	297.048,42	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI))	297.048,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.682.353,54	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.682.353,54	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	613.910,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:45:21.		
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4B53ED7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VIII - 2 BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre : 03/2018 - 04/2018	
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.515.400,95	1.515.400,95	456.860,20	30,14
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.000,00	67.000,00	19.935,35	29,75
1.1.1 - IPTU	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	19.935,35	132,90
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.532,95	110.532,95	24.002,73	21,71
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	24.002,73	21,82
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	532,95	532,95	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	637.868,00	637.868,00	182.169,82	28,55
1.3.1 - ISS	637.450,00	637.450,00	182.169,82	28,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	418,00	418,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	230.752,30	32,96
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.470.450,00	25.470.450,00	6.638.370,32	26,06
2.1 - Cota-Parte FPM	22.360.000,00	22.360.000,00	5.692.967,91	25,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	5.692.967,91	27,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	856.000,18	30,57
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.225,00	5.225,00	962,00	18,41
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.612,50	2.612,50	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.612,50	2.612,50	354,41	13,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	88.085,82	29,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.985.850,95	26.985.850,95	7.095.230,52	26,29
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.260.000,00	1.260.000,00	239.064,94	18,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	143.871,75	35,09
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	64.884,80	19,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	30.308,39	10,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.715.000,00	1.715.000,00	239.064,94	13,93
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.822.090,00	4.822.090,00	1.310.056,72	27,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	1.138.593,48	27,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	171.199,99	30,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.045,00	1.045,00	192,40	18,41
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	522,50	522,50	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	522,50	522,50	70,85	13,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.060.000,00	13.060.000,00	4.104.611,43	31,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	3.898.636,31	33,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	202.631,64	13,50
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	3.343,48	5,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.677.910,00	6.677.910,00	2.588.579,59	38,76
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.436.000,00	8.336.000,00	3.204.011,21	38,43	3.204.011,21	38,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.757.000,00	1.757.000,00	715.315,44	40,71	715.315,44	40,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.679.000,00	6.579.000,00	2.488.695,77	37,82	2.488.695,77	37,82	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.624.000,00	4.564.000,00	996.012,87	21,82	996.012,87	21,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	115.450,00	115.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.508.550,00	4.448.550,00	996.012,87	22,38	996.012,87	22,38	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.060.000,00	12.900.000,00	4.200.024,08	60,25	4.200.024,08	60,25	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.200.024,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	78,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	24,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008.414,00	2.008.414,00	723.257,22	36,01	722.577,86	35,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.008.414,00	2.008.414,00	723.257,22	36,01	722.577,86	35,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.872.450,00	1.872.450,00	715.315,44	38,20	715.315,44	38,20	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	135.964,00	135.964,00	7.941,78	5,84	7.262,42	5,34	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.809.602,86	12.701.602,86	3.974.249,01	31,28	3.925.283,84	30,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.187.550,00	11.027.550,00	3.484.708,64	31,60	3.484.708,64	31,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.622.052,86	1.674.052,86	489.540,37	29,24	440.575,20	26,31	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.000,00	121.000,00	8.400,00	6,94	8.400,00	6,94	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	14.944.016,86	14.866.016,86	4.705.906,23	31,65	4.656.261,70	31,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.588.579,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	202.631,64
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.791.211,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(36))	1.856.650,47
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
39 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	416.000,00	416.000,00	149.419,40	35,91	142.330,27	34,21	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUT. DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS.(39+40+41+42)	416.000,00	416.000,00	149.419,40	35,91	142.330,27	34,21	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	15.360.016,86	15.282.016,86	4.855.325,63	31,77	4.798.591,97	31,40	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	119.539,43	41,09
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.101.267,95	143.871,75
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.375.322,21	143.919,18
48.1 Orçamento do Exercício	4.200.024,08	175.298,13
48.2 Restos a Pagar	175.298,13	29.202,28
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.343,48	88,73
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24.126,78	82,39
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	24.126,78	82,39

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/05/2018 e hora de emissão: 17:06:39.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F6DB9D3A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO XII - 2 BIMESTRE - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			**Bimestre : 03/2018 -04/2018**	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.515.400,95	1.515.400,95	456.860,20	30,14
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	110.000,00	110.000,00	24.002,73	21,82
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	637.450,00	637.450,00	182.169,82	28,57
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	700.000,00	700.000,00	230.752,30	32,96
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.950,95	15.950,95	19.935,35	124,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.110.450,00	24.110.450,00	6.638.370,32	27,53
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	5.692.967,91	27,10
Cota-Parte ITR	2.612,50	2.612,50	354,41	13,56
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	88.085,82	29,36
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	856.000,18	30,57
Cota-Parte IPI-Exportação	2.612,50	2.612,50	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.225,00	5.225,00	962,00	18,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.225,00	5.225,00	962,00	18,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	25.625.850,95	25.625.850,95	7.095.230,52	27,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.508.100,00	7.508.100,00	1.894.271,78	25,22
Provenientes da União	7.338.100,00	7.338.100,00	1.894.271,78	25,81
Provenientes dos Estados	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	387.695,00	387.695,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.895.795,00	7.895.795,00	1.894.271,78	23,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre g**	**% (g/e x 100)**	
DESPESAS CORRENTES	10.818.727,50	11.400.227,50	3.567.187,51	31,29	3.338.775,33	29,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.476.490,00	7.656.090,00	2.343.309,52	30,60	2.343.309,52	30,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.342.237,50	3.744.137,50	1.223.877,99	32,68	995.465,81	26,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.551.431,62	1.471.431,62	221.813,20	15,07	94.670,95	6,43	0,00
Investimentos	1.510.531,62	1.469.531,62	221.813,20	15,09	94.670,95	6,44	0,00
Inversões Financeiras	40.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.370.159,12	12.871.659,12	3.789.000,71	29,43	3.433.446,28	26,67	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (I)**	**% (I/IVf x 100)**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.179.495,00	8.770.495,00	2.298.633,37	26,20	2.035.124,13	23,20	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.760.800,00	8.318.300,00	2.298.633,37	27,63	2.035.124,13	24,46	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.695,00	452.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.179.495,00	8.770.495,00	2.298.633,37	26,20	2.035.124,13	23,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.190.664,12	4.101.164,12	1.490.367,34	36,34	1.398.322,15	34,09	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E						19,70	

LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						425.713,83	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	244.412,05	0,00	55.119,99	189.292,06	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	244.412,05	0,00	55.119,99	189.292,06	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.207.699,12	4.156.799,12	1.243.492,68	32,81	1.034.487,13	30,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.586.272,50	8.232.172,50	2.377.364,77	62,74	2.250.103,38	65,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	145.000,00	151.000,00	75.574,38	1,99	56.736,89	1,65	0,00
Vigilância Sanitária	140.900,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	268.000,00	268.000,00	92.568,88	2,44	92.118,88	2,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	22.287,50	22.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.370.159,12	12.871.659,12	3.789.000,71	100,00	3.433.446,28	100,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:49:42.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A76A5BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO IV - 2 BIMESTRE - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.030.000,00	6.030.000,00	1.976.536,36	2.054.386,95
Receita de Contribuições dos Segurados	1.430.000,00	1.430.000,00	533.731,54	508.198,02
Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	533.731,54	508.198,02
Ativo	1.430.000,00	1.430.000,00	533.731,54	508.198,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.775.000,00	3.775.000,00	1.305.825,63	1.283.928,84
Civil	3.775.000,00	3.775.000,00	1.305.825,63	1.037.516,64
Ativo	3.775.000,00	3.775.000,00	1.305.825,63	1.037.516,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	136.874,63	262.260,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	136.874,63	262.260,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	125.000,00	125.000,00	104,56	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	104,56	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.030.000,00	6.030.000,00	1.976.536,36	2.054.386,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	430.000,00	430.000,00	78.995,48	56.934,58	78.227,93	56.934,58	0,00	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	78.995,48	53.335,58	78.227,93	53.335,58	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	3.599,00	0,00	3.599,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.986.090,00	4.986.090,00	1.557.237,31	1.362.599,60	1.557.237,31	1.362.599,60	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.986.090,00	4.986.090,00	1.557.237,31	1.362.599,60	1.557.237,31	1.362.599,60	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	1.313.472,99	1.109.641,93	1.313.472,99	1.109.641,93	0,00	0,00
Pensões	426.090,00	426.090,00	118.170,13	107.769,12	118.170,13	107.769,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	560.000,00	560.000,00	125.594,19	145.188,55	125.594,19	145.188,55	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.986.090,00	4.986.090,00	1.557.237,31	1.362.599,60	1.557.237,31	1.362.599,60	0,00	0,00
Benefícios – Civil	4.986.090,00	4.986.090,00	1.557.237,31	1.362.599,60	1.557.237,31	1.362.599,60	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	1.313.472,99	1.109.641,93	1.313.472,99	1.109.641,93	0,00	0,00
Pensões	426.090,00	426.090,00	118.170,13	107.769,12	118.170,13	107.769,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	560.000,00	560.000,00	125.594,19	145.188,55	125.594,19	145.188,55	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.416.090,00	5.416.090,00	1.636.232,79	1.419.534,18	1.635.465,24	1.419.534,18	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	613.910,00	613.910,00	340.303,57	634.852,77	341.071,12	634.852,77	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	613.910,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	430.995,34	74.848,85
Investimentos e Aplicações	6.368.915,96	6.387.041,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Imobiliárias	0,00		0,00		0,00		0,00	
Reeitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)= (IX + X)	0,00		0,00		0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:841E5C35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018
DE: 29 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Revisão Anual Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itaporanga. Altera a Matriz Salarial constante do Anexo I da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Púbicos do Município de Itaporanga, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 04 de 28 de novembro de 1996 e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015 e suas alterações.
Parágrafo único – A Revisão Geral dos Vencimentos de que trata o *caput* do artigo 1º, não abrangerá os Servidores Públicos Municipais cujos vencimentos são equivalentes ao valor do salário mínimo vigente e aos servidores pertencentes às categorias dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias (Visitador Sanitário) e os Profissionais do Magistério Público Municipal, que já possuem pisos nacionais e data-base definidos por leis específicas, nos termos do art. 57, *caput* e § 1º e inciso III, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015.
Art. 2º. A Revisão Geral de que trata o Art. 1º, será concedida, a partir de 1º de maio de 2018, pela aplicação do índice de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento dos Servidores Públicos Municipais, praticado no exercício de 2017.
Art. 3º. Para fins de aplicação do percentual de revisão fixado por esta lei, ficam alterados os valores das Tabelas da Matriz Salarial dos Servidores Públicos Municipais, especificados no Anexo I, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes no Anexo Único desta Lei.
§ 1º. Os valores revisados com índice do Art. 2º desta lei, constantes das Tabelas da Matriz Salarial serão pagos aos Servidores Públicos Municipais, retroativamente, a partir da Data-Base de 1º de maio de 2018.
Art. 4º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 29 de maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

ANEXO ÚNICO
MATRIZ SALARIAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CARGOS EFETIVOS

NOMENCLATURA: ADVOGADO - CREAS
CÓDIGO CBO/2002: 2410-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSIST. ADMINISTRATIVO)
CÓDIGO CBO/2002: 4110-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	40	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CÓDIGO CBO/2002: 5172-20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO CBO/2002: 2516-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	9	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO (AUX. DE CONS. DENTÁRIO)
CÓDIGO CBO/2002: 3224-15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	12	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CÓDIGO CBO/2002: 2541-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: BIBLIOTECÁRIO
CÓDIGO CBO/2002: 2612-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: BIOMÉDICO (BIOQUÍMICO)
CÓDIGO CBO/2002: 2212-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	3	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: EDUCADOR SOCIAL (EDUCADOR FÍSICO)
CÓDIGO CBO/2002: 5153-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	3	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: ENFERMEIRO DE PSF
CÓDIGO CBO/2002: 2235-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	13	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ENFERMEIRO DE CAPS
CÓDIGO CBO/2002: 2235-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72

NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CÓDIGO CBO/2002: 2221-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ENGENHEIRO CIVIL
CÓDIGO CBO/2002: 2142-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ENGENHEIRO FLORESTAL
CÓDIGO CBO/2002: 2221-20

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ENGENHEIRO AMBIENTALISTA
CÓDIGO CBO/2002: 2240-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: FARMACÊUTICO
CÓDIGO CBO/2002: 2234-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	3	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: FISCAL DE OBRAS (E FISCAL DE SERV. URBANOS)
CÓDIGO CBO/2002: 3522-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	7	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CÓDIGO CBO/2002: 2544-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	5	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
Nível 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: FISIOTERAPEUTA
CÓDIGO CBO/2002: 2236-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	9	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
Nível 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: FONOAUDIÓLOGO
CÓDIGO CBO/2002: 2238-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
Nível 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: MÉDICO VETERINÁRIO
CÓDIGO CBO/2002: 2233-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
Nível 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: MÉDICO (CLÍNICO)
CÓDIGO CBO/2002: 2251-25

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	14	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55

NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: MÉDICO (DE PSF)
CÓDIGO CBO/2002: 2251-42

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	10	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: MONITORES DE ALUNOS (MONITORES)
CÓDIGO CBO/2002: 3341-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k
NIVEL 1	3	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: NUTRICIONISTA
CÓDIGO CBO/2002: 2251-42

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	5	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ODONTÓLOGO
CÓDIGO CBO/2002: 2232-08

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	4	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ODONTÓLOGO DE PSF
CÓDIGO CBO/2002: 2232-08

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	13	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: ORIENTADOR SÓCIO-EDUCATIVO (PEDAGOGO - ORIENTADOR SOCIAL)
CÓDIGO CBO/2002: 5153-05

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	8	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: PEDAGOGO (CAPS E MAGISTÉRIO)
CÓDIGO CBO/2002: 2394-15

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	5	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: PSICÓLOGO
CÓDIGO CBO/2002: 2515-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	8	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: PSICOPEDAGOGO
CÓDIGO CBO/2002: 2394-25

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.424,02	1.473,86	1.525,45	1.578,84	1.634,10	1.691,29	1.750,48	1.811,75	1.875,16	1.940,79	2.008,72
NIVEL 2		1.566,42	1.621,25	1.677,99	1.736,72	1.797,51	1.860,42	1.925,53	1.992,93	2.062,68	2.134,87	2.209,59
NIVEL 3		1.723,06	1.783,37	1.845,79	1.910,39	1.977,26	2.046,46	2.118,09	2.192,22	2.268,95	2.348,36	2.430,55
NIVEL 4		1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,11	2.329,89	2.411,44	2.495,84	2.583,20	2.673,61

NOMENCLATURA: TECNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	1	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09

NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (TÉCNICO AGRÍCOLA)
CÓDIGO CBO/2002: 7212-10

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	16	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	5	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

NOMENCLATURA: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO CBO/2002:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL 1	2	1.013,82	1.049,30	1.086,03	1.124,04	1.163,38	1.204,10	1.246,24	1.289,86	1.335,01	1.381,73	1.430,09
NIVEL 2		1.115,20	1.154,23	1.194,63	1.236,44	1.279,72	1.324,51	1.370,87	1.418,85	1.468,51	1.519,91	1.573,10
NIVEL 3		1.226,72	1.269,66	1.314,10	1.360,09	1.407,69	1.456,96	1.507,95	1.560,73	1.615,36	1.671,90	1.730,41

REAJUSTADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR (Apontador, Aux. de Serviços Gerais, Garis, Merendeira, Vigias e equivalentes)

NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL Único	6	954,00	987,39	1.021,95	1.057,72	1.094,74	1.133,05	1.172,71	1.213,75	1.256,24	1.300,20	1.345,71

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:793668DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RREO-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.781.672,72	2.299.510,06	2.262.412,17	2.505.535,62	2.180.740,72	2.856.040,95	2.385.867,97	3.362.546,92	2.587.960,46	2.774.400,78	2.445.595,78	3.319.754,38	31.762.038,53	38.220.389,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.820,09	77.581,43	160.433,84	102.890,29	114.703,46	585.172,82	185.343,02	149.893,36	212.609,66	116.593,23	77.197,81	240.653,81	2.178.892,82	1.728.727,00
IRRF	67.787,44	16.263,16	14.553,19	14.671,46	18.724,54	366.656,77	16.771,54	50.608,12	41.644,13	23.165,58	21.209,96	80.558,38	732.614,27	475.288,00
IPTU	3.646,86	2.468,67	4.803,14	2.548,55	290,42	117,51	255,35	25,00	2.040,53	4.200,89	5.138,96	8.081,56	33.617,44	26.983,00
ITBI	535,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	300,00	299,02	1.080,00	2.580,02	14.036,00
ISS	79.996,19	57.697,60	141.077,51	85.308,28	95.152,50	218.138,54	168.316,13	98.318,24	166.897,00	86.881,76	48.566,87	141.256,87	1.387.607,49	1.201.530,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.854,60	852,00	0,00	362,00	536,00	260,00	0,00	942,00	1.962,00	2.045,00	1.983,00	9.677,00	22.473,60	10.890,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	36.764,95	7.243,09	8.533,83	0,00	42.410,48	32.743,89	30.823,56	90.593,37	45.221,48	294.334,65	515.460,00
Receita Patrimonial	28.702,29	22.439,04	20.922,54	18.718,40	11.479,82	14.743,75	9.627,64	7.943,38	8.133,78	5.789,70	6.895,43	7.849,62	163.245,39	153.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.702,29	22.439,04	20.922,54	18.718,40	11.479,82	14.743,75	9.627,64	7.943,38	8.133,78	5.789,70	6.895,43	7.849,62	163.245,39	153.670,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências Correntes	2.597.150,34	2.195.641,19	2.079.576,79	2.346.866,93	2.047.314,35	2.247.590,55	2.190.897,31	3.161.014,46	2.334.452,45	2.619.904,29	2.270.839,17	3.026.029,47	29.117.277,30	35.556.331,00
Cota-Parte do FPM	718.295,98	662.064,70	511.328,92	579.908,03	486.927,42	551.827,75	567.593,49	759.148,58	692.466,45	905.270,21	609.600,76	639.146,55	7.683.578,84	9.996.657,00
Cota-Parte do ITR	141,80	82,52	0,00	59,56	15,25	6.994,71	1.628,07	1.361,04	1.338,70	0,00	503,13	17,36	12.142,14	1.634,00
Transferências da LC 87/1996	863,16	863,16	863,16	863,16	863,16	863,16	863,16	863,16	792,17	792,17	792,17	792,17	10.073,96	14.762,00
Cota-Parte do ICMS	925.226,61	721.338,58	578.667,05	914.504,29	773.239,85	827.564,94	811.960,60	831.231,06	845.439,48	740.384,83	697.095,70	537.592,08	9.204.245,07	11.318.098,00
Cota-Parte do IPVA	9.167,75	7.639,57	6.164,35	9.684,86	8.370,34	10.690,71	6.980,20	5.049,33	7.606,51	8.205,61	9.823,63	10.178,28	99.561,14	104.701,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.285,00
Transferencias do FUNDEB	510.688,56	442.347,83	250.440,85	459.256,06	427.974,51	425.232,00	394.040,26	481.744,98	482.372,75	606.793,65	442.769,02	391.129,30	5.314.789,77	7.585.490,00
Outras Transferencias Correntes	432.766,48	361.304,83	732.112,46	382.590,97	349.923,82	424.417,28	407.831,53	1.081.616,31	304.436,39	358.457,82	510.254,76	1.447.173,73	6.792.886,38	6.524.704,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.848,40	1.479,00	295,05	0,00	0,00	0,00	1.285,24	20,68	1.290,00	70,00	0,00	8.288,37	205.701,00
DEDUÇÕES (II)	328.905,46	276.869,76	218.171,78	299.066,96	252.209,11	277.450,05	276.409,01	318.520,73	308.007,31	329.289,38	261.598,29	234.787,71	3.381.285,55	4.234.541,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	328.905,46	276.869,76	218.171,78	299.066,96	252.209,11	277.450,05	276.409,01	318.520,73	308.007,31	329.289,38	261.598,29	234.787,71	3.381.285,55	4.234.541,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.452.767,26	2.022.640,30	2.044.240,39	2.206.468,66	1.928.531,61	2.578.590,90	2.109.458,96	3.044.026,19	2.279.953,15	2.445.111,40	2.183.997,49	3.084.966,67	28.380.752,98	33.985.848,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

IVETE DA SILVA FREITAS
Secretária de Finanças

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:194D2C7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2018 - 1 QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v6
VIGÊNCIA: 03/01/2018
Ente: 2511400 - Picuí/PB
Poder: E - Executivo
Instituição: 2977 - Prefeitura Municipal de Picuí – PB

Exercício: 2018

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro: Despesa com Pessoal

Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.532.981,07	2.555.736,57	2.598.849,27	2.451.918,68	2.492.238,10	2.492.394,86	2.643.572,76	4.469.528,01	2.203.345,72	2.372.939,60	2.430.014,58	2.479.020,84	31.371.889,49	0,00
Pessoal Ativo	1.992.342,24	1.968.538,43	2.067.030,01	1.910.601,46	1.959.137,85	1.936.607,96	1.913.798,48	3.663.324,13	1.730.317,48	1.893.752,53	1.927.117,60	1.955.792,57	24.918.360,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.638.473,25	1.615.314,42	1.720.636,96	1.627.091,41	1.619.335,70	1.600.868,99	1.607.891,32	2.988.728,94	1.717.815,76	1.586.611,76	1.610.267,44	1.609.816,51	20.942.852,46	0,00
Obrigações Patronais	353.868,99	353.224,01	346.393,05	283.510,05	339.802,15	335.738,97	305.907,16	674.595,19	12.501,72	307.140,77	316.850,16	345.976,06	3.975.508,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	390.717,13	395.788,85	396.936,66	387.812,95	385.829,74	390.262,43	572.704,87	603.053,20	405.928,24	411.920,69	421.453,61	432.719,05	4.844.476,85	0,00
Aposentadorias,	325.135,88	332.633,67	332.782,94	322.874,79	328.227,96	332.184,80	488.083,10	511.442,56	341.713,66	346.992,36	349.824,52	350.650,57	4.011.896,24	0,00

Reserva e Reformas														
Pensões	38.159,33	38.159,33	39.864,73	39.377,43	39.377,43	39.377,43	53.715,49	63.586,05	40.274,98	40.274,98	38.622,44	38.073,89	508.863,51	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	27.421,92	24.995,85	24.288,99	25.560,73	18.224,35	18.700,20	30.906,28	28.024,59	23.939,60	24.653,35	33.006,65	43.994,59	323.717,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	149.921,70	191.409,29	134.882,60	153.504,27	147.270,51	165.524,47	157.069,41	203.150,68	67.100,00	67.266,38	81.443,37	90.509,22	1.609.051,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359.582,96	364.904,54	367.676,49	359.466,58	357.483,37	361.916,06	544.358,50	546.360,46	377.232,17	384.534,12	392.757,54	404.022,98	4.820.295,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,50	0,00	0,00	1.309,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	359.582,96	364.904,54	367.676,49	359.466,58	357.483,37	361.916,06	544.358,50	546.360,46	377.232,17	383.224,62	392.757,54	404.022,98	4.818.986,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.173.398,11	2.190.832,03	2.231.172,78	2.092.452,10	2.134.754,73	2.130.478,80	2.099.214,26	3.923.167,55	1.826.113,55	1.988.405,48	2.037.257,04	2.074.997,86	26.551.593,72	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	37.439.578,77	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais(V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.439.578,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	26.551.593,72	70,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.217.372,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.206.503,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.195.635,29	48,60

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Rótulo: Padrão									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) =(1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	70,92	16,92 5,64		65,28	65,28	11,28	54,00	65,28

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 30/05/2018.
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:267F8D02

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO II - 2 BIMESTRE - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											**Bimestre : 03/2018 - 04/2018**	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		50.561.615,13	50.561.615,13	7.066.355,98	13.640.884,88	92,12	36.920.730,25	7.040.359,24	13.019.525,14	91,78	37.542.089,99	0,00
01	LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	238.724,59	481.562,71	3,25	1.379.311,71	238.724,59	481.562,71	3,39	1.379.311,71	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	1.860.874,42	1.860.874,42	238.724,59	481.562,71	3,25	1.379.311,71	238.724,59	481.562,71	3,39	1.379.311,71	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.937.742,50	3.117.742,50	576.060,73	1.085.750,51	7,33	2.031.991,99	570.382,41	1.034.811,44	7,29	2.082.931,06	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	168.985,00	113.985,00	0,00	9.525,00	0,06	104.460,00	3.862,00	7.698,00	0,05	106.287,00	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.385.165,00	2.420.165,00	370.213,17	775.650,21	5,24	1.644.514,79	366.368,54	736.897,28	5,19	1.683.267,72	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	383.592,50	583.592,50	205.847,56	300.575,30	2,03	283.017,20	200.151,87	290.216,16	2,05	293.376,34	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.579.595,50	2.319.095,50	250.406,81	454.575,21	3,07	1.864.520,29	257.233,37	440.092,44	3,10	1.879.003,06	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	151.793,00	96.293,00	9.163,79	9.223,79	0,06	87.069,21	9.178,79	9.181,79	0,06	87.111,21	0,00
242	ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	49.637,50	49.637,50	0,00	0,00	0,00	49.637,50	0,00	0,00	0,00	49.637,50	0,00
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	704.538,00	479.238,00	44.087,88	74.346,18	0,50	404.891,82	41.150,64	70.711,22	0,50	408.526,78	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.673.627,00	1.693.927,00	197.155,14	371.005,24	2,51	1.322.921,76	206.903,94	360.199,43	2,54	1.333.727,57	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.802.290,00	5.802.290,00	901.371,67	1.751.173,74	11,83	4.051.116,26	908.451,90	1.744.541,18	12,30	4.057.748,82	0,00
271	PREVIDENCIA BASICA	1.000.000,00	1.000.000,00	124.200,25	204.746,34	1,38	795.253,66	131.280,48	198.113,78	1,40	801.886,22	0,00

272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.802.290,00	4.802.290,00	777.171,42	1.546.427,40	10,44	3.255.862,60	777.171,42	1.546.427,40	10,90	3.255.862,60	0,00
10	SAÚDE	11.555.159,12	12.056.659,12	2.019.336,17	3.603.192,99	24,33	8.453.466,13	1.818.359,55	3.247.638,56	22,89	8.809.020,56	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.287,50	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00	0,00	0,00	22.287,50	0,00
301	ATENCAO BASICA	2.872.699,12	3.821.799,12	783.516,24	1.183.000,92	7,99	2.638.798,20	597.632,41	973.995,37	6,87	2.847.803,75	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.146.272,50	7.792.172,50	1.124.219,83	2.263.052,65	15,28	5.529.119,85	1.128.414,53	2.135.791,26	15,06	5.656.381,24	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	145.000,00	151.000,00	70.552,66	75.574,38	0,51	75.425,62	51.715,17	56.736,89	0,40	94.263,11	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	140.900,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.000,00	228.000,00	41.047,44	81.565,04	0,55	146.434,96	40.597,44	81.115,04	0,57	146.884,96	0,00
11	TRABALHO	26.125,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	26.125,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.118.016,86	15.120.016,86	2.342.017,23	4.510.730,43	30,46	10.609.286,43	2.350.777,28	4.439.220,63	31,29	10.680.796,23	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	667.000,00	667.000,00	78.174,80	102.614,55	0,69	564.385,45	72.544,52	87.838,41	0,62	579.161,59	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.190.602,86	12.162.602,86	1.973.074,90	3.773.325,07	25,48	8.389.277,79	1.988.144,59	3.717.270,77	26,20	8.445.332,09	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	91.000,00	121.000,00	4.760,00	8.400,00	0,06	112.600,00	4.760,00	8.400,00	0,06	112.600,00	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	1.986.414,00	1.986.414,00	286.007,53	626.390,81	4,23	1.360.023,19	285.328,17	625.711,45	4,41	1.360.702,55	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
13	CULTURA	904.585,00	814.585,00	44.941,04	140.926,04	0,95	673.658,96	44.773,04	140.758,04	0,99	673.826,96	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	904.585,00	814.585,00	44.941,04	140.926,04	0,95	673.658,96	44.773,04	140.758,04	0,99	673.826,96	0,00
15	URBANISMO	3.290.405,00	3.222.405,00	474.346,31	865.416,22	5,84	2.356.988,78	509.625,89	824.910,26	5,81	2.397.494,74	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.439.250,00	1.371.250,00	151.003,24	220.644,24	1,49	1.150.605,76	172.000,64	189.391,64	1,34	1.181.858,36	0,00
452	SERVICOS URBANOS	1.851.155,00	1.851.155,00	323.343,07	644.771,98	4,35	1.206.383,02	337.625,25	635.518,62	4,48	1.215.636,38	0,00
16	HABITAÇÃO	481.980,00	481.980,00	0,00	0,00	0,00	481.980,00	0,00	0,00	0,00	481.980,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
481	HABITACAO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	301.980,00	301.980,00	0,00	0,00	0,00	301.980,00	0,00	0,00	0,00	301.980,00	0,00
17	SANEAMENTO	384.560,00	343.660,00	0,00	20.593,34	0,14	323.066,66	0,00	0,00	0,00	343.660,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	83.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.960,00	260.060,00	0,00	20.593,34	0,14	239.466,66	0,00	0,00	0,00	260.060,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	30.305,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00	0,00	0,00	30.305,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.713.877,73	2.569.777,73	38.892,79	328.087,86	2,22	2.241.689,87	158.922,12	290.809,66	2,05	2.278.968,07	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.274.660,00	1.147.560,00	38.892,79	324.637,86	2,19	822.922,14	158.922,12	287.359,66	2,03	860.200,34	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	945.747,73	928.747,73	0,00	0,00	0,00	928.747,73	0,00	0,00	0,00	928.747,73	0,00
606	EXTENCAO RURAL	113.005,00	113.005,00	0,00	3.450,00	0,02	109.555,00	0,00	3.450,00	0,02	109.555,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
663	MINERACAO	59.565,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00	0,00	0,00	59.565,00	0,00
692	COMERCIALIZACAO	70.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	60.610,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00
695	TURISMO GERAL	60.610,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00	0,00	0,00	60.610,00	0,00
25	ENERGIA	436.430,00	476.430,00	71.312,25	165.215,62	1,12	311.214,38	78.718,62	163.625,62	1,15	312.804,38	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	436.430,00	476.430,00	71.312,25	165.215,62	1,12	311.214,38	78.718,62	163.625,62	1,15	312.804,38	0,00
26	TRANSPORTE	140.900,00	150.900,00	9.928,92	9.928,92	0,07	140.971,08	9.928,92	9.928,92	0,07	140.971,08	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	140.900,00	150.900,00	9.928,92	9.928,92	0,07	140.971,08	9.928,92	9.928,92	0,07	140.971,08	0,00
27	DESPORTO E LAZER	484.465,00	484.465,00	438,10	4.638,10	0,03	479.826,90	438,10	4.638,10	0,03	479.826,90	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	484.465,00	484.465,00	438,10	4.638,10	0,03	479.826,90	438,10	4.638,10	0,03	479.826,90	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	791.135,00	661.135,00	98.579,37	219.093,19	1,48	442.041,81	94.023,45	196.987,58	1,39	464.147,42	0,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	170.135,00	170.135,00	28.157,66	56.594,01	0,38	113.540,99	28.157,66	56.594,01	0,40	113.540,99	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	621.000,00	491.000,00	70.421,71	162.499,18	1,10	328.500,82	65.865,79	140.393,57	0,99	350.606,43	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	962.559,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00	0,00	0,00	962.559,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.026.231,82	4.026.231,82	607.658,90	1.166.730,69	7,88	2.859.501,13	738.445,84	1.166.730,69	8,22	2.859.501,13	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		**54.587.846,95**	**54.587.846,95**	**7.674.014,88**	**14.807.615,57**	**100,00**	**39.780.231,38**	**7.778.805,08**	**14.186.255,83**	**100,00**	**40.401.591,12**	**0,00**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:41:25.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F34F526B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO III - 2 BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													Bimestre :03/2018 - 04/2018	
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2018
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.805.516,75	3.534.300,84	3.344.026,54	3.380.676,50	2.941.984,20	3.215.188,58	3.231.916,34	4.806.652,82	3.403.489,68	4.220.747,26	3.327.881,03	3.458.147,72	42.670.528,26	54.206.526,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.988,55	129.662,97	127.405,47	115.848,30	110.612,85	120.113,68	156.106,73	173.030,03	120.521,43	102.608,31	133.429,66	131.690,48	1.568.018,46	1.624.281,95
IPTU	207,70	678,01	1.330,22	1.527,79	1.785,62	1.064,47	1.412,74	2.499,36	14.801,80	3.521,07	711,04	901,44	30.441,26	67.000,00
ISS	67.046,61	54.369,03	35.076,63	36.947,78	34.536,60	41.148,79	61.463,40	75.126,40	45.709,93	32.498,45	50.769,64	53.191,80	587.885,06	637.868,00
ITBI	4.140,00	6.689,10	10.122,21	6.930,00	6.412,21	7.321,12	9.435,98	5.695,66	3.111,83	5.520,71	8.245,67	7.124,52	80.749,01	110.532,95
IRRF	68.924,13	60.505,09	72.305,72	64.471,23	60.381,89	62.978,67	75.521,49	85.819,93	44.775,70	56.039,77	68.396,49	61.540,34	781.660,45	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.670,11	7.421,74	8.570,69	5.971,50	7.496,53	7.600,63	8.273,12	3.888,68	12.122,17	5.028,31	5.306,82	8.932,38	87.282,68	108.881,00
Contribuições	164.318,16	168.349,38	164.826,92	143.015,36	67.790,76	148.592,20	209.018,86	253.308,47	166.239,16	169.640,17	166.315,99	169.308,46	1.990.723,89	1.860.000,00
Receitas Patrimonial	85.144,83	78.750,65	90.598,22	77.909,90	62.809,56	51.402,53	46.446,19	46.506,87	43.384,79	40.286,40	45.696,86	30.769,64	699.706,44	1.056.270,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.049,72	19.951,90	18.844,53	15.601,81	10.008,51	8.930,35	7.169,15	9.824,43	43.384,79	40.286,40	45.696,86	30.769,64	276.518,09	1.050.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	59.095,11	58.798,75	71.753,69	62.308,09	52.801,05	42.472,18	39.277,04	36.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00	423.188,35	6.270,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.407.452,28	3.156.589,66	2.960.634,07	3.043.382,94	2.700.188,28	2.895.037,05	2.820.169,56	4.333.807,45	3.073.344,30	3.906.403,95	2.981.906,40	3.119.175,00	38.398.090,94	49.382.165,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.932,88	1.810.540,43	1.219.201,52	1.278.293,08	5.692.967,91	22.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	275.779,82	215.007,46	172.481,74	272.583,84	230.477,53	246.694,81	242.043,18	247.787,67	256.368,74	224.780,61	211.638,05	163.212,78	2.758.856,23	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.304,19	26.346,83	25.898,92	22.104,72	24.185,16	21.740,50	25.363,51	14.038,62	18.211,08	23.078,95	27.177,04	19.618,75	279.068,27	300.000,00
Cota-Parte do ITR	145,51	32,72	0,00	330,32	1.905,27	1.686,48	117,12	25,18	31,24	230,32	87,85	5,00	4.597,01	2.612,50
Transferências da LC 87/1996	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	257,30	240,50	240,50	240,50	240,50	3.020,40	5.225,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.113.158,49	964.194,81	549.592,34	1.001.050,12	932.864,89	926.887,02	858.897,80	1.050.069,83	1.028.981,96	1.294.502,42	943.937,05	833.846,52	11.497.983,25	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.986.806,97	1.950.750,54	2.212.403,77	1.747.056,64	1.510.498,13	1.697.770,94	1.693.490,65	3.021.628,85	384.577,90	553.030,72	579.624,39	823.958,37	18.161.597,87	10.914.327,50
Outras Receitas Correntes	1.612,93	948,18	561,86	520,00	582,75	43,12	175,00	0,00	0,00	1.808,43	532,12	7.204,14	13.988,53	278.810,00
DEDUÇÕES (II)	-479.902,84	-444.099,55	-375.154,54	-398.478,39	-279.091,80	-389.094,64	-450.309,05	-571.030,42	-459.848,00	-539.796,47	-420.395,37	-423.748,42	-5.230.949,49	-6.674.090,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-137.347,96	-136.214,24	-136.075,23	-111.880,94	-37.792,85	-118.635,88	-174.788,19	-217.756,99	-131.533,38	-132.638,15	-134.161,83	-135.398,18	-1.604.223,82	-1.460.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-342.554,88	-307.885,31	-239.079,31	-286.597,45	-241.298,95	-270.458,76	-275.520,86	-353.273,43	-328.314,62	-407.158,32	-286.233,54	-288.350,24	-3.626.725,67	-5.094.090,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.325.613,91	3.090.201,29	2.968.872,00	2.982.198,11	2.662.892,40	2.826.093,94	2.781.607,29	4.235.622,40	2.943.641,68	3.680.950,79	2.907.485,66	3.034.399,30	37.439.578,77	47.532.436,95
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 14/05/2018 e hora de emissão: 16:25:19.														
NOTA:														

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1055189

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2018 - ANEXO VII - 2 BIMESTRE - RESTO A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											**Bimestre: 03/2018 - 04/2018**	
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)											R$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	169.811,76	819.043,59	683.229,25	0,00	305.626,10	0,00	421.553,35	271.967,89	271.809,54	0,00	149.743,81	455.369,91
PODER EXECUTIVO	169.811,76	815.568,09	683.229,25	0,00	302.150,60	0,00	421.553,35	271.967,89	271.809,54	0,00	149.743,81	451.894,41
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.475,50	0,00	0,00	3.475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,50
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.285,76	192.157,14	192.157,14	0,00	336.128,62	336.128,62
TOTAL (III) = (I+II)	**169.811,76**	**819.043,59**	**683.229,25**	**0,00**	**305.626,10**	**0,00**	**949.839,11**	**464.125,03**	**463.966,68**	**0,00**	**485.872,43**	**791.498,53**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V6.00.014), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/05/2018 e hora de emissão: 14:48:22.												
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7EFD2FE2